



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

Nº 16.804

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.742, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 42.239.730,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 42.239.730,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 20 de julho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

| Código                | Especificação  | Esf       | Elemento | Fonte         | Valor   |
|-----------------------|--|-----------|----------|---------------|---------|
| 11.000                | GABINETE DO PREFEITO   |           |          |               | 316.000 |
| 11.204                | AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA                                       |           |          |               | 11.000  |
| 04.122.0001.2195.0004 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS               |           |          |               |         |
|                       | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F  | 3.1.90.92 |          | 0100100000001 | 11.000  |
|                       |  |           | TOTAL    |               | 11.000  |
| 11.901                | FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA                                  |           |          |               | 305.000 |
| 13.392.0064.2030.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DE CENTROS DE JUVENTUDE                                |           |          |               |         |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F                           | 3.3.90.39 |          | 0199000000202 | 305.000 |
|                       |  |           | TOTAL    |               | 305.000 |
| 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  |           |          |               | 260.000 |
| 15.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  |           |          |               | 260.000 |
| 04.122.0176.1423.0001 | REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA AVALIACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO    |           |          |               |         |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F                           | 3.3.90.39 |          | 0100100000001 | 260.000 |
|                       |  |           | TOTAL    |               | 260.000 |
| 17.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA                                 |           |          |               | 50.000  |
| 17.102                | GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA  |           |          |               | 50.000  |
| 06.122.0001.2195.0012 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS               |           |          |               |         |
|                       | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F  | 3.1.90.92 |          | 0100100000001 | 7.000   |
|                       | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F                                   | 3.1.90.94 |          | 0100100000001 | 43.000  |
|                       |  |           | TOTAL    |               | 50.000  |
| 18.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO                   |           |          |               | 74.000  |
| 18.201                | INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS                 |           |          |               | 1.000   |
| 04.122.0001.2195.0015 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS               |           |          |               |         |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                            | 3.1.90.11 |          | 0199000000003 | 1.000   |
|                       |  |           | TOTAL    |               | 1.000   |
| 18.202                | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR                            |           |          |               | 73.000  |
| 09.122.0001.2900.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS |           |          |               |         |
|                       | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S  | 3.1.90.92 |          | 0141001310100 | 73.000  |
|                       |  |           | TOTAL    |               | 73.000  |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b><br/>Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS</b><br/>Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b><br/>Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b><br/>Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b><br/>Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b><br/>Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM</b><br/>Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b><br/>Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b><br/>Secretária Municipal da Saúde</p> | <p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b><br/>Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b><br/>Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO</b><br/>Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO</b><br/>Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b><br/>Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS</b><br/>Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>MARCELO NOGUEIRA CRUZ</b><br/>Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> | <p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b><br/>Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b><br/>Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>RENATO CESAR PEREIRA LIMA</b><br/>Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b><br/>Secretário da Regional I</p> <p><b>JOÃO FREIRE NETO</b><br/>Secretário da Regional II</p> <p><b>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES</b><br/>Secretária da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b><br/>Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b><br/>Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b><br/>Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b><br/>Secretário da Regional do Centro</p> | <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO<br/>FONE: (85) 3201.3773<br/>FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO<br/>FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320<br/>FORTALEZA - CEARÁ<br/>CEP: 60030-140</p> |
|--|--|--|--|

|                       |  |           |               |  |                  |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--|------------------|
| 19.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS        |           |               |  | 2.852.000        |
| 19.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS        |           |               |  | 300.000          |
| 10.304.0128.2086.0001 | PROMOVER A DEFESA SANITARIA ANIMAL                             |           |               |  |                  |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                           | 4.4.90.52 | 0193000000099 |  | 300.000          |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>300.000</b>   |
| 19.201                | AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA                    |           |               |  | 7.000            |
| 04.122.0001.2195.0019 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS   |           |               |  |                  |
|                       | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F                       | 3.1.90.94 | 0100100000001 |  | 7.000            |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>7.000</b>     |
| 19.206                | AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA               |           |               |  | 45.000           |
| 18.122.0001.2195.0021 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS   |           |               |  |                  |
|                       | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F                            | 3.1.90.92 | 0100100000001 |  | 21.000           |
|                       | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F                       | 3.1.90.94 | 0100100000001 |  | 24.000           |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>45.000</b>    |
| 19.901                | FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA                              |           |               |  | 2.500.000        |
| 15.452.0014.2033.0001 | COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS                |           |               |  |                  |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F               | 3.3.90.39 | 0109000000000 |  | 2.500.000        |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>2.500.000</b> |
| 24.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO                               |           |               |  | 10.273.000       |
| 24.901                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO                                    |           |               |  | 10.273.000       |
| 12.122.0001.2195.0023 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS   |           |               |  |                  |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                | 3.1.90.11 | 0100100000001 |  | 1.500.000        |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>1.500.000</b> |
| 12.361.0042.2124.0001 | MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL                |           |               |  |                  |
|                       | MATERIAL DE CONSUMO F  | 3.3.90.30 | 0112000000000 |  | 3.000.000        |
|                       | MATERIAL DE CONSUMO F  | 3.3.90.30 | 0111100000000 |  | 3.000.000        |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>6.000.000</b> |
| 12.361.0042.2195.0024 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS   |           |               |  |                  |
|                       | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F                            | 3.1.90.92 | 0111100000000 |  | 43.000           |
|                       | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS F                       | 3.1.90.94 | 0111100000000 |  | 310.000          |
|                       | <b>TOTAL</b>   |           |               |  | <b>353.000</b>   |
| 12.361.0193.2109.0001 | MANUTENCAO DA POLITICA DE EDUCACAO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL |           |               |  |                  |
|                       | MATERIAL DE CONSUMO F  | 3.3.90.30 | 0112000000000 |  | 600.000          |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

|                       |  |   |           |               |            |
|-----------------------|--|---|-----------|---------------|------------|
|                       |  | MATERIAL DE CONSUMO F   | 3.3.90.30 | 0111100000000 | 420.000    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 1.020.000  |
| 12.368.0105.2881.0001 | DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR  |   |           |               |            |
|                       |  | MATERIAL DE CONSUMO F   | 3.3.90.30 | 0111100000000 | 700.000    |
|                       |  | MATERIAL DE CONSUMO F   | 3.3.90.30 | 0112000000000 | 700.000    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 1.400.000  |
| 25.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  |   |           |               | 28.399.730 |
| 25.201                | INSTITUTO DR. JOSE FROTA   |   |           |               | 1.229.000  |
| 10.122.2020.2133.0002 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19  |   |           |               |            |
|                       |  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S                        | 3.3.90.36 | 0121400000000 | 1.000.000  |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 1.000.000  |
| 10.302.0001.2195.0026 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS   |   |           |               |            |
|                       |  | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S                                    | 3.1.90.92 | 0121100000000 | 229.000    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 229.000    |
| 25.901                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |   |           |               | 26.224.000 |
| 10.122.0001.2016.0025 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO  |   |           |               |            |
|                       |  | OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S | 3.3.90.34 | 0121100000000 | 13.000     |
|                       |  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S  | 3.3.90.37 | 0121100000000 | 4.500.000  |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 4.513.000  |
| 10.122.0121.2495.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA POLITICA DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE  |   |           |               |            |
|                       |  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S                      | 3.3.50.39 | 0121100000000 | 3.450.000  |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 3.450.000  |
| 10.301.0119.2504.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE  |   |           |               |            |
|                       |  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S                      | 3.3.50.39 | 0121400000000 | 3.400.000  |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 3.400.000  |
| 10.302.0123.2503.0001 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA                                 |   |           |               |            |
|                       |  | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S                                    | 3.1.90.92 | 0121100000000 | 61.000     |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 61.000     |
| 10.302.0123.2528.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA                                       |   |           |               |            |
|                       |  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S                      | 3.3.50.39 | 0121400000000 | 4.400.000  |
|                       |  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S                      | 3.3.50.39 | 0121100000000 | 7.700.000  |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 12.100.000 |
| 10.302.0123.2540.0005 | GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E REDE COMPLEMENTAR |   |           |               |            |
|                       |  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S                      | 3.3.50.39 | 0121100000000 | 2.700.000  |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 2.700.000  |
| 25.910                | HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA  |   |           |               | 332.243    |
| 10.302.0123.1796.0058 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS  |   |           |               |            |
|                       |  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                                  | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 332.243    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 332.243    |
| 25.911                | HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA  |   |           |               | 307.243    |
| 10.302.0123.1796.0059 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS  |   |           |               |            |
|                       |  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                                  | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 307.243    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 307.243    |
| 25.916                | HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA   |   |           |               | 102.415    |
| 10.302.0123.1796.0064 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS  |   |           |               |            |
|                       |  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                                  | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 102.415    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 102.415    |
| 25.918                | HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN  |   |           |               | 204.829    |
| 10.302.0124.1645.0002 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS  |   |           |               |            |
|                       |  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                                  | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 204.829    |
|                       |  | TOTAL   |           |               | 204.829    |
| 31.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |   |           |               | 2.000      |
| 31.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |   |           |               | 2.000      |
| 08.122.0001.2195.0035 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS   |   |           |               |            |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 4

|                       |  |           |               |            |
|-----------------------|--|-----------|---------------|------------|
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S              | 3.1.90.11 | 0199000000003 | 2.000      |
| TOTAL                 |  |           |               | 2.000      |
| 39.000                | SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO                                |           |               | 3.000      |
| 39.101                | SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO                                |           |               | 3.000      |
| 04.122.0001.2016.0039 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO                    |           |               |            |
|                       | AUXILIO-ALIMENTACAO F  | 3.3.90.46 | 0100100000001 | 3.000      |
| TOTAL                 |  |           |               | 3.000      |
| 41.000                | SECRETARIA REGIONAL II                                       |           |               | 4.000      |
| 41.101                | SECRETARIA REGIONAL II                                       |           |               | 4.000      |
| 04.122.0001.2195.0042 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS |           |               |            |
|                       | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F                           | 3.1.90.92 | 0100100000001 | 4.000      |
| TOTAL                 |  |           |               | 4.000      |
| 43.000                | SECRETARIA REGIONAL IV                                       |           |               | 6.000      |
| 43.101                | SECRETARIA REGIONAL IV                                       |           |               | 6.000      |
| 04.122.0001.2195.0044 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS |           |               |            |
|                       | DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F                           | 3.1.90.92 | 0100100000001 | 6.000      |
| TOTAL                 |  |           |               | 6.000      |
| T O T A L             |  |           |               | 42.239.730 |

## ANEXO II

| Codigo                | Especificação  | Esf       | Elemento      | Fonte | R\$ 1,00<br>Valor |
|-----------------------|--|-----------|---------------|-------|-------------------|
| 11.000                | GABINETE DO PREFEITO   |           |               |       | 316.000           |
| 11.204                | AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA                                       |           |               |       | 11.000            |
| 04.122.0001.2195.0004 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS               |           |               |       |                   |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                            | 3.1.90.11 | 0100100000001 |       | 11.000            |
| TOTAL                 |  |           |               |       | 11.000            |
| 11.901                | FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA                                  |           |               |       | 305.000           |
| 13.392.0064.2030.0001 | GESTAO E MANUTENCAO DE CENTROS DE JUVENTUDE                                |           |               |       |                   |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F                                       | 4.4.90.52 | 0199000000202 |       | 305.000           |
| TOTAL                 |  |           |               |       | 305.000           |
| 15.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  |           |               |       | 260.000           |
| 15.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  |           |               |       | 260.000           |
| 04.122.0176.2123.0001 | APOIO A GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS                                     |           |               |       |                   |
|                       | CONTRIBUICOES F  | 3.3.50.41 | 0100100000001 |       | 260.000           |
| TOTAL                 |  |           |               |       | 260.000           |
| 17.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA                                   |           |               |       | 50.000            |
| 17.102                | GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA  |           |               |       | 50.000            |
| 06.122.0001.2195.0012 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS               |           |               |       |                   |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                            | 3.1.90.11 | 0100100000001 |       | 43.000            |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                            | 3.1.90.11 | 0100100000001 |       | 7.000             |
| TOTAL                 |  |           |               |       | 50.000            |
| 18.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO                   |           |               |       | 83.000            |
| 18.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO                   |           |               |       | 3.000             |
| 04.128.0082.1391.0001 | DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CAPACITACAO DOS SERVIDORES                     |           |               |       |                   |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F                             | 3.3.90.36 | 0199000000003 |       | 2.000             |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F                             | 3.3.90.36 | 0199000000003 |       | 1.000             |
| TOTAL                 |  |           |               |       | 3.000             |
| 18.201                | INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS                 |           |               |       | 7.000             |
| 04.122.0001.2195.0015 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS               |           |               |       |                   |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                            | 3.1.90.11 | 0100100000001 |       | 7.000             |
| TOTAL                 |  |           |               |       | 7.000             |
| 18.202                | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - PREVFOR                            |           |               |       | 73.000            |
| 09.122.0001.2900.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS |           |               |       |                   |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 5

|                       |   |                             |           |               |            |
|-----------------------|---|-----------------------------|-----------|---------------|------------|
|                       |   | APOSENTADORIAS E REFORMAS S | 3.1.90.01 | 0141001310100 | 73.000     |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 73.000     |
| 19.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS   |                             |           |               | 2.845.000  |
| 19.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS   |                             |           |               | 300.000    |
| 04.122.0001.1796.0041 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS   |                             |           |               |            |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F  | 4.4.90.52                   |           | 0193000000099 | 100.000    |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 100.000    |
| 04.126.0001.1005.0015 | AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI  |                             |           |               |            |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F  | 4.4.90.52                   |           | 0193000000099 | 200.000    |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 200.000    |
| 19.206                | AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA  |                             |           |               | 45.000     |
| 18.122.0001.2195.0021 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS  |                             |           |               |            |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F   | 3.1.90.11                   |           | 0100100000001 | 24.000     |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F   | 3.1.90.11                   |           | 0100100000001 | 21.000     |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 45.000     |
| 19.901                | FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA   |                             |           |               | 2.500.000  |
| 15.452.0014.2033.0001 | COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS   |                             |           |               |            |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F  | 3.3.90.39                   |           | 0100100000001 | 2.500.000  |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 2.500.000  |
| 24.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO  |                             |           |               | 10.273.000 |
| 24.901                | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO   |                             |           |               | 10.273.000 |
| 12.122.0001.2195.0023 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS  |                             |           |               |            |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F   | 3.1.90.11                   |           | 0111100000000 | 1.500.000  |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 1.500.000  |
| 12.361.0042.2124.0001 | MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                             |           |               |            |
|                       | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA F   | 3.3.90.32                   |           | 0112000000000 | 600.000    |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F  | 4.4.90.52                   |           | 0112000000000 | 3.000.000  |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F  | 4.4.90.52                   |           | 0112000000000 | 700.000    |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 4.300.000  |
| 12.361.0042.2195.0024 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS  |                             |           |               |            |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F   | 3.1.90.11                   |           | 0111100000000 | 43.000     |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F   | 3.1.90.11                   |           | 0111100000000 | 310.000    |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 353.000    |
| 12.368.0105.2131.0001 | MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE                                       |                             |           |               |            |
|                       | CONTRIBUICOES F   | 3.3.50.41                   |           | 0111100000000 | 3.000.000  |
|                       | CONTRIBUICOES F   | 3.3.50.41                   |           | 0111100000000 | 700.000    |
|                       | CONTRIBUICOES F   | 3.3.50.41                   |           | 0111100000000 | 420.000    |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 4.120.000  |
| 25.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE   |                             |           |               | 28.399.730 |
| 25.201                | INSTITUTO DR. JOSE FROTA  |                             |           |               | 1.229.000  |
| 10.302.0001.2195.0026 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS  |                             |           |               |            |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S   | 3.1.90.11                   |           | 0121100000000 | 229.000    |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 229.000    |
| 10.302.0124.2470.0001 | ASSISTENCIA HOSPITALAR DE URGENCIA E EMERGENCIA   |                             |           |               |            |
|                       | MATERIAL DE CONSUMO S   | 3.3.90.30                   |           | 0121400000000 | 1.000.000  |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 1.000.000  |
| 25.901                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |                             |           |               | 27.170.730 |
| 10.122.0001.1068.0004 | DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM PARCERIA PUBLICO - PRIVADA   |                             |           |               |            |
|                       | Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Publico-Privada - PPP, exceto Subvencoes Economicas, Aporte e Fundo Garantidor | S 3.3.67.83                 |           | 0121400000000 | 1.000      |
| <b>TOTAL</b>          |   |                             |           |               | 1.000      |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 6

10.122.0001.2016.0025 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

|  |  |               |               |           |
|--|--|---------------|---------------|-----------|
|  | DIARIAS - CIVIL S                                | 3.3.90.14     | 0121400000000 | 9.000     |
|  | MATERIAL DE CONSUMO S                            | 3.3.90.30     | 0121400000000 | 11.826    |
|  | MATERIAL DE CONSUMO S                            | 3.3.90.30     | 0121100000000 | 500.000   |
|  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S             | 3.3.90.33     | 0121400000000 | 1.000     |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S | 3.3.90.34  | 0121400000000 |               | 358.144   |
|  | SERVICOS DE CONSULTORIA S                        | 3.3.90.35     | 0121400000000 | 1.000     |
|  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S   | 3.3.90.36     | 0121400000000 | 23.700    |
|  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S                         | 3.3.90.37     | 0121400000000 | 1.911.844 |
|  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39     | 0121400000000 | 18.156    |
| SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.40  | 0121400000000 |               | 5.000     |
|  | AUXILIO-ALIMENTACAO S                            | 3.3.90.46     | 0121400000000 | 10.000    |
|  | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S           | 3.3.90.47     | 0121400000000 | 103.962   |
|  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S              | 3.3.90.92     | 0121400000000 | 100.000   |
|  | INDENIZACOES E RESTITUICOES S                    | 3.3.90.93     | 0121400000000 | 1.000     |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S                       | 3.3.91.39  | 0121400000000 |               | 10.000    |
|  | INDENIZACOES E RESTITUICOES S                    | 3.3.91.93     | 0121400000000 | 10.000    |

TOTAL 3.074.632

10.126.0001.1005.0020 AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI

|  |                                      |           |               |         |
|--|--------------------------------------|-----------|---------------|---------|
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 150.000 |
|--|--------------------------------------|-----------|---------------|---------|

TOTAL 150.000

10.301.0119.2504.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

|  |   |               |               |           |
|--|---|---------------|---------------|-----------|
|  | DIARIAS - CIVIL S                               | 3.3.90.14     | 0121400000000 | 600       |
|  | MATERIAL DE CONSUMO S                           | 3.3.90.30     | 0121400000000 | 2.000.000 |
| SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.40                                       | 0121400000000 |               | 9.500     |
|  | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S | 3.3.90.48     | 0121400000000 | 500       |
|  | SENTENCAS JUDICIAIS S                           | 3.3.90.91     | 0121400000000 | 500       |
|  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S             | 3.3.90.92     | 0121400000000 | 50.000    |
|  | INDENIZACOES E RESTITUICOES S                   | 3.3.90.93     | 0121400000000 | 500       |
|  | INDENIZACOES E RESTITUICOES S                   | 3.3.91.93     | 0121400000000 | 500       |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                                   | 4.4.90.52                                       | 0121500000000 |               | 204.829   |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S                                   | 4.4.90.52                                       | 0121100000000 |               | 1.480.000 |

TOTAL 3.746.929

10.301.0119.2504.0002 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

|  |                                     |               |               |        |
|--|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|
|  | MATERIAL DE CONSUMO S               | 3.3.90.30     | 0121400000000 | 42.970 |
| SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.40                           | 0121400000000 |               | 39.000 |
|  | SENTENCAS JUDICIAIS S               | 3.3.90.91     | 0121400000000 | 500    |
|  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.3.90.92     | 0121400000000 | 99.000 |
|  | INDENIZACOES E RESTITUICOES S       | 3.3.90.93     | 0121400000000 | 500    |

TOTAL 181.970

10.302.0123.1638.0001 PROGRAMA DE ORTESES, PROTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOCAO - OPME

|  |                                     |               |               |        |
|--|-------------------------------------|---------------|---------------|--------|
|  | MATERIAL DE CONSUMO S               | 3.3.90.30     | 0121400000000 | 99.000 |
|  | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA S | 3.3.90.32     | 0121400000000 | 9.500  |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.39                           | 0121400000000 |               | 49.500 |
|  | SENTENCAS JUDICIAIS S               | 3.3.90.91     | 0121400000000 | 500    |
|  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S | 3.3.90.92     | 0121400000000 | 500    |
|  | INDENIZACOES E RESTITUICOES S       | 3.3.90.93     | 0121400000000 | 500    |

TOTAL 159.500

10.302.0123.2503.0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE

|  |   |           |               |        |
|--|---|-----------|---------------|--------|
|  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S | 3.1.90.11 | 0121100000000 | 61.000 |
|--|---|-----------|---------------|--------|

TOTAL 61.000

10.302.0123.2528.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA

|  |  |               |               |           |
|--|--|---------------|---------------|-----------|
|  | DIARIAS - CIVIL S                      | 3.3.90.14     | 0121400000000 | 4.500     |
|  | MATERIAL DE CONSUMO S                  | 3.3.90.30     | 0121100000000 | 2.000.000 |
| SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA S | 3.3.90.40                              | 0121400000000 |               | 5.000     |
|  | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S | 3.3.90.47     | 0121400000000 | 1.400.000 |
|  | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S | 3.3.90.47     | 0121400000000 | 1.411.298 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

|  |   |           |               |                   |
|--|---|-----------|---------------|-------------------|
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 4.500.000         |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 13.000            |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 307.243           |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 3.450.000         |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 182.243           |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121500000000 | 102.415           |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 3.337.000         |
|  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S    | 4.4.90.52 | 0121100000000 | 2.700.000         |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |               | <b>19.412.699</b> |
| 10.304.0128.2239.0001 GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE |   |           |               |                   |
|  | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S                | 3.3.90.37 | 0121100000000 | 383.000           |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |               | <b>383.000</b>    |
| 33.000   | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL |           |               | 13.000            |
| 33.101   | SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL |           |               | 13.000            |
| 04.122.0001.2016.0052 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO                          |   |           |               |                   |
|  | AUXILIO-ALIMENTACAO F                   | 3.3.90.46 | 0100100000001 | 3.000             |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |               | <b>3.000</b>      |
| 04.122.0001.2195.0049 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS       |   |           |               |                   |
|  | CONTRIBUICOES PATRONAIS F               | 3.1.91.13 | 0100100000001 | 6.000             |
|  | CONTRIBUICOES PATRONAIS F               | 3.1.91.13 | 0100100000001 | 4.000             |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |               | <b>10.000</b>     |
| <b>T O T A L</b>   |   |           |               | <b>42.239.730</b> |

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 14.743, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 86.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020 e da Lei nº 11.004 de 20.05.2020, Considerando a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unidades constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 20 de julho de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

### ANEXO I

|  | Especificação  | Esf       | Elemento      | Fonte | R\$ 1,00      |
|--|--|-----------|---------------|-------|---------------|
| Codigo   |  |           |               |       | Valor         |
| 17.000   | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA                               |           |               |       | 50.000        |
| 17.102   | GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA  |           |               |       | 50.000        |
| 06.181.0189.2089.0001 PROMOCAO DAS ACOES PREVENTIVAS                               |  |           |               |       |               |
|  | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F                       | 4.4.90.39 | 0100100000001 |       | 50.000        |
| <b>TOTAL</b>   |  |           |               |       | <b>50.000</b> |
| 19.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS                     |  |           |               |       | 11.000        |
| 19.101   | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS                |           |               |       | 1.000         |
| 15.452.0102.1058.0001 IMPLANTACAO DE ACOES DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO        |  |           |               |       |               |
|  | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F | 4.4.90.40 | 0109000000000 |       | 1.000         |
| <b>TOTAL</b>   |  |           |               |       | <b>1.000</b>  |
| 19.203   | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS   |           |               |       | 10.000        |
| 14.125.0016.2195.0020 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS |  |           |               |       |               |
|  | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F                                    | 3.1.91.92 | 0194000000002 |       | 10.000        |
| <b>TOTAL</b>   |  |           |               |       | <b>10.000</b> |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

|                       |  |           |               |        |
|-----------------------|--|-----------|---------------|--------|
| 27.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA                             |           | 20.000        |        |
| 27.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA                             |           | 20.000        |        |
| 15.451.0102.1452.0001 | CONSTRUCAO E REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS                |           |               |        |
|                       | MATERIAL DE CONSUMO F  | 3.3.90.30 | 0100100000001 | 10.000 |
|                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F                               | 4.4.90.52 | 0100100000001 | 10.000 |
|                       |  |           |               |        |
|                       | ENCARGOS GERAIS  | TOTAL     | 20.000        |        |
| 80.000                |  |           | 5.000         |        |
| 80.102                | RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, |           | 5.000         |        |
| 04.122.0012.0023.0001 | ENCARGOS COM A LIQUIDACAO DE EMPRESAS PUBLICAS                     |           |               |        |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F                   | 3.3.90.39 | 0100100000001 | 5.000  |
|                       |  |           |               |        |
|                       |  | TOTAL     | 5.000         |        |
|                       |  |           |               |        |
| T O T A L             |  |           | 86.000        |        |

## ANEXO II

|                       |  |           |               | R\$ 1,00 |        |
|-----------------------|--|-----------|---------------|----------|--------|
| Codigo                | Especificação  | Esf       | Elemento      | Fonte    | Valor  |
| 17.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADA                           |           |               |          | 50.000 |
| 17.102                | GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA                                      |           |               |          | 50.000 |
| 06.122.0001.2016.0011 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO                          |           |               |          |        |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F                   | 3.3.90.39 | 0100100000001 |          | 50.000 |
|                       |  |           |               |          |        |
|                       |  |           | TOTAL         |          | 50.000 |
| 19.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS            |           |               |          | 11.000 |
| 19.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS            |           |               |          | 1.000  |
| 15.452.0102.1058.0001 | IMPLANTACAO DE ACOES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PUBLICO              |           |               |          |        |
|                       | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F                   | 4.4.90.39 | 0109000000000 |          | 1.000  |
|                       |  |           |               |          |        |
|                       |  |           | TOTAL         |          | 1.000  |
| 19.203                | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS                                       |           |               |          | 10.000 |
| 14.125.0016.2195.0020 | REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS       |           |               |          |        |
|                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F                    | 3.1.90.11 | 0194000000002 |          | 10.000 |
|                       |  |           |               |          |        |
|                       |  |           | TOTAL         |          | 10.000 |
| 27.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA                             |           |               |          | 20.000 |
| 27.101                | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA                             |           |               |          | 20.000 |
| 15.451.0102.1452.0001 | CONSTRUCAO E REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS                |           |               |          |        |
|                       | OBRAS E INSTALACOES F  | 4.4.90.51 | 0100100000001 |          | 10.000 |
|                       | OBRAS E INSTALACOES F  | 4.4.90.51 | 0100100000001 |          | 10.000 |
|                       |  |           |               |          |        |
|                       |  |           | TOTAL         |          | 20.000 |
| 80.000                | ENCARGOS GERAIS  |           |               |          | 5.000  |
| 80.102                | RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, |           |               |          | 5.000  |
|                       | ORCAMENTO E GESTAO   |           |               |          |        |
| 04.122.0012.0023.0001 | ENCARGOS COM A LIQUIDACAO DE EMPRESAS PUBLICAS                     |           |               |          |        |
|                       | CONTRIBUICOES F  | 3.3.90.41 | 0100100000001 |          | 5.000  |
|                       |  |           |               |          |        |
|                       |  |           | TOTAL         |          | 5.000  |
|                       |  |           |               |          |        |
| T O T A L             |  |           |               | 86.000   |        |

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1414/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, o Decreto nº 14.641, de 09.04.2020, publicado no DOM 09.04.2020 e de acordo com o Processo nº P731488/2019; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara

Municipal de Fortaleza da servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 18.541-01, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 03.06.2019 a 31.12.2020, tornando nulo e sem efeito o Ato nº 290/2020 - GABPREF, publicado no DOM de 10.02.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de julho de 2020. **Roberto Claudio**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** 1. DOS PARTÍCIPES: - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO. 2. DO OBJETO DO ACORDO: - CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES ENTRE OS SIGNATÁRIOS, POSSIBILITANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS PARTES, PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DE NATUREZA TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVAS, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ÓRGÃO. 3. DA FORMA DO ACORDO: - COM ESTEIO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. 4. DA VIGÊNCIA; - 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DE 31.12.2019. 5. DO FORO: JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO DE FORTALEZA – CE. 6. ASSINATURAS: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Neyara São Thiago Cysne Frota - DIRETORA GERAL DO TRT DA 7ª REGIÃO. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.** 7. DATA DA ASSINATURA; 05/12/2019. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

## CENTRAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 178/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustível (etanol, gasolina e óleo diesel) para abastecer a frota de veículos oficiais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, com dispositivo para o controle de abastecimento, fornecimento e instalações de bombas e tanques e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para o Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I, Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de agosto de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 03 de agosto de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de

Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de arquitetura, urbanismo, paisagismo e engenharia, em tecnologia bim, incluindo especificações técnicas e orçamento detalhado, para um Centro de Cultura, Artes, Ciência e Esportes (Cuca Vicente Pinzon) e uma Escola de Ensino Fundamental Maria Felício Lopes, ambos no Bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ARCHITECTUS S/S, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 17 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 030/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Infraestrutura e Saneamento Básico para as Ruas do Siqueira, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2020 às 10h00min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2020 às 10h15min - INÍCIO DA DISPUTA: 12/08/2020 às 10h30min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: [licitacao@fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortaleza.ce.gov.br) - Fax: (085) 3252.1630 - Fone: (085) 3105-1155 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 034/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução obras de Reordenação urbana da Avenida Beira Mar – Feirinha de Artesanatos, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: POLLUX CONSTRUÇÕES, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 035/2020.  
ORIGEM: Fundo Municipal de Educação – Infraestrutura.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma da quadra coberta e urbanização do entorno da Escola Municipal Virgílio Távora, localizada no Bairro Cristo Redentor, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.  
MODO DE DISPUTA: Aberto.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: POLLUX CONSTRUÇÕES, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O GRUPO 02 (CANCELADO NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 171/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de mobiliário externo e interno para o Teatro São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020 - SECULTFOR, foi declarada FRACASSADA PARA O GRUPO 02 (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações encon-

tram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 071/2020.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de carro de emergência, biombo, suporte de hamper, carro maca, suporte de soro, Mesa de mayo, e outros, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data de 03 de agosto de 2020 às 10h00min. (horário de Brasília) terá CONTINUIDADE o processo em epígrafe junto ao sítio [comprasgovernamentais.gov.br](https://comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR) com a Abertura das Propostas apresentadas até essa data e o início da Sessão de Disputa de Lances. O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de julho de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 - SEGOV.** CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. CONTRATADA: FABRICIO MATTOS FAÇANHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, Nº 598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-575. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 421/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P115541/2020. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pacotes de café e pacotes de açúcar, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo – Programa/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 100100000001. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GOVERNO - Sra. Liana Rangel Borges e FABRICIO MATTOS FAÇANHA - EPP – Sr. Fabricio Mattos Façanha.** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2020.

**GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº P132495/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidades emergenciais da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, através de Dispensa de licitação, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza, Parecer nº 498/2020 ASJUR/GMF, RATIFICAR o resultado do procedimento de Dispensa Emergencial de Licitação em referência, cadastrado sob o nº P132495/2020, o qual tem por objeto a aquisição de material de limpeza (200 pacotes de ácido muriático 500g, 1448 litros de água sanitária, 200 unidades de borrifadores 1L, 200 unidades de cesto de lixo, 2612 litros de desinfetante, 300 litros de detergente, 808 unidades de esponja, 666 unidades de flanela, 140 litros de limpa vidros, 2196 litros de multiuso, 540 unidades de pá para lixo, 1946 unidades de pano de chão, 230 rolos de pano multiuso, 273 unidades de rodo, 972 caixas sabão em pó 500g, 5564 litros de sabão líquido, 5976 pacotes de saco para lixo 100L, 2736 pacotes de saco para lixo 200L, 6984 pacotes de saco para lixo 40L, 250 litros de soda cáustica e 273 unidades de vassoura), junto à empresa Morgana de Lima Holanda, CNPJ: 19.340.672/0001-74, totalizando o valor de R\$ 294.801,21 (Duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e um reais e vinte e um centavos). Destarte, ratifica-se o objeto da aquisição em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. A despesa decorrente das contratações deverá ocorrer à conta do Programa 0001, Ação 2016.0011 Manutenção e Funcionamento Administrativo, Dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2016.0011, Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo e Fonte de Recursos 0 1.001.0000.00.01 da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se. Fortaleza, 15 de julho de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020 - SEFIN -** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: SAMUEL DA GUIA GOMES - ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 283/2018 - SEPOG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 - SEPOG, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P913618/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº P029810/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de material, instalação e desinstalação, incluindo todas as peças sem ônus para a Contratante em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT HI-WALL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças.

DOS LOTES CONTRATADOS:

| LOTE        | ESPECIFICAÇÃO                                     | QUANTIDADE   | VALOR     |            |
|-------------|---|--|-----------|------------|
|             |   |  | UNITÁRIO  | GLOBAL     |
| 12          | MANUTENÇÃO PREVENTIVA – SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS | 18   | R\$ 18,20 | R\$ 327,60 |
| VALOR TOTAL |   | R\$ 327,60 (trezentos e vinte sete reais e sessenta centavos). |           |            |

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF, na seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de recursos: 0.101. Conforme Declaração de Capacidade Financeira emitida pela CEGEF, as despesas decorrentes desta contratação, para o exercício de 2020, ocorrerão por meio de recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária – FIDAF, abaixo consignadas: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em conjunto com a emissão de empenho, devendo ocorrer dentro do período da vigência contratual. DA GARANTIA CONTRATUAL: Deverá ser prestada garantia contratual no valor de R\$ 16,38 (dezesesseis reais e trinta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A entrega do objeto deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela servidora MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO - Matrícula nº 07.238, Gerente da Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/SEFIN, Contato nº (85) 3252.5444, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO; Os demais membros da Comissão Técnica são os servidores NEWTON SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO - Matrícula nº 12.364, vinculado à Célula de Gestão Administrativa - CEGEA, contato nº (85) 3252.5444, e JOSÉ EDMILSON CYSNE, Matrícula nº 13.317, Agente Administrativo vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA, contato nº (85) 3105.1256. FORO: Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de julho de 2020. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: George Veras Bandeira**. Pela **SAMUEL DA GUIA GOMES - ME., Sr. Samuel da Guia Gomes**. Fortaleza-CE, 02 de julho de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 1502/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08/02/2013, e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27/02/2020, e de acordo com as informações contidas no Processo nº P908436/2019, CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27/12/1990, que dispõe

sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15/09/2016, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza; RESOLVE: RECONHECER ao servidor ESPEDITO LUIZ PEREIRA MATOS, Agente Administrativo, matrícula nº 13242-01, lotado no Guarda Municipal de Fortaleza – GMF, o direito a 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada período a seguir, cuja a concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública.

| Período Aquisitivo      | Dias |
|-------------------------|------|
| 29.11.2002 a 28.11.2007 | 90   |
| 29.11.2007 a 27.11.2012 | 90   |
| 28.11.2012 a 27.11.2017 | 90   |

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 9 de julho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1548/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P011056/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 03.01.2020, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 111629-03, Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1551/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P011826/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora KALINA LINARD SILVA MALVEIRA, matrícula nº 125093-01, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1572/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P011711/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, ao servidor MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO, matrícula nº 73063-04, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1584/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P011293/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora ANA CIBELE CIDADE NUVENS SILVEIRA, matrícula nº 125054-01, Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1588/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P010706/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora RUTE MARIA ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 73.083-06, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1591/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P010539/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora RAQUEL LIMA SAMPAIO, matrícula nº 125101-01, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1592/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P010392/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora LÍVIA MARIA VILLAR SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 125056-01, Fisioterapeuta, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os

artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1596/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P008235/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 28.12.2019, a servidora FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 83731-02, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1599/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P987350/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 09.12.2019, a servidora KÁTIA THUANNY GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula nº 78818-03, Assistente Social, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1602/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P046914/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor GEILDO CASTRO DOS SANTOS, matrícula 106511-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 24/01/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1603/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P011269/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora SHEYLA ROSALDA

HONORATO PINTO, matrícula nº 96035-02, Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1604/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P078337/2020, Considerando a ausência de vedação da Lei Complementar nº 0038/2007 para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor HERICK ANDRÉ BENTO VASCONCELOS, matrícula 122755-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 17/02/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1605/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P011075/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora KÉSSY VASCONCELOS DE AQUINO, matrícula nº 125095-01, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1606/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 39 do Decreto nº 13.959, de 12 de janeiro de 2017, e de acordo com o Processo nº P143114/2020; CONSIDERANDO a decisão judicial que concedeu a Liminar nos autos do Processo Judicial de Execução Provisória de Sentença nº 0172179-31.2019.8.06.0001, o qual tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no sentido de ultimar os atos administrativos à readaptação do servidor público e Ofício nº 1276/2020 da Procuradoria Jurídica do IPM, encaminhado através do Processo Administrativo nº P143114/2020, bem como análise e identificação da existência de cargo vago compatível com sua capacidade funcional; RESOLVE READAPTAR o servidor FÁBIO BEZERRA DE MORAIS, matrícula nº 84547-01, passando, o mesmo, a ocupar o cargo de Agente Administrativo, submetendo-se às regras remuneratórias do novo cargo, gerando vacância do cargo anteriormente ocupado, respeitando-se a irredutibilidade salarial, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 13.959, de 12 de janeiro de 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

em 14 de julho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1607/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P098153/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANKLIN LOPES, matrícula 74234-03, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 04/03/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1608/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P010921/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, ao servidor PASCAL CHARLES, matrícula n.º 125078-01, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1609/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P010727/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.12.2019, a servidora MARIA GRACIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 125145-01, Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1610/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P008524/2019, RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 22.01.2020, ao servidor LUCAS PESSÔA MINEIRO APOLÔNIO, matrícula nº 125166-01, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de

27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1611/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P095960/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO, matrícula 110992-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 03/03/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1620/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P115853/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor FRANCISCO SUDARIO GOMES EUFRASIO, matrícula 106895-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 17/03/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1621/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P118405/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora MIKAELY FREITAS SOUSA, matrícula 106491-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 18/03/2020. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1622/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P101261/2020, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a servidora REGIANE RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula 106494-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 05/03/2020. GABINETE DA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de julho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR os ITENS 01, 03 e 05 do GRUPO 01 do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 129/2020, destinados a Aquisição de Equipamentos Pon (Passive Optical Network) e Instalação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. À empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.338.597/0001-04, no respectivo valor de R\$ 658.759,75 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o GRUPO 01, sendo R\$ 232.348,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) para o ITEM 01; R\$ 84.348,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais) para o ITEM 03; e R\$ 342.063,75 (trezentos e quarenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o ITEM 05. HOMOLOGAR os ITENS 02, 04 e 06 do GRUPO 02, do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 129/2020, destinados a Aquisição de Equipamentos Pon (Passive Optical Network) e Instalação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. À empresa CONSUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.338.597/0001-04, no respectivo valor de R\$ 193.195,25 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) para o GRUPO 02, sendo R\$ 58.087,00 (cinquenta e oito mil, oitenta e sete reais) para o ITEM 02; R\$ 21.087,00 (vinte e um mil, oitenta e sete reais) para o ITEM 04; e R\$ 114.021,25 (cento e quatorze mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para o ITEM 06. O valor global da licitação é de R\$ 851.955,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro Romero Ramony Holanda Lima Marinho, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de julho de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020** - PARTICIPES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG), representada por seu Titular Sr. PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CEDENTE, e ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CESSIONÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 37, da Constituição Federal, Artigo 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** Cessão de Uso do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência (SECOF) para que CESSIONÁRIO possa avaliar sua utilização na melhoria da gestão dos Recursos Humanos. **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses podendo ser prorrogado automaticamente, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do

Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dívidas porventura resultantes do presente Termo. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2020. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO** - OAB/CE Nº 17.404 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO** - Com relação ao EXTRATO DO CONTRATO publicado no Diário Oficial do Município – DOM dia 20 de março de 2020, referente à aquisição de 2000 unidades de 500ml e 42000 unidades de 1000ml de álcool em gel, com o intuito de minimizar a propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Município de Fortaleza, salienta-se que não foi incluído o número do contrato, ou seja: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020 – COJUR/SEPOG. Com relação à vigência do Contrato: ONDE SE LÊ: CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGENCIA E DE EXECUAO: O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo CONTRATANTE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LEIA-SE: DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do paragrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 0029/2020 - SMS** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, conforme o Ato nº 0020/2017 – GABPREF, publicado no D.O.M. de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições pela legislação, instituídas pelo artigo 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, artigo 37 da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, c/c o Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, conforme artigo da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018, e ainda consoante o art. 4º, § 1º do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018, e de acordo com o Processo nº P136573/2020; **RESOLVE** conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do (a) servidor (a) VIVIANNE DE SOUZA JERÔNIMO CAMILO matrícula nº 85955-01, Enfermeira PSF, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Saúde, no período de 17.04.2020 a 16.04.2021, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Fortaleza-CE, 09 de julho de 2020. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 262/2020** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P136830/2020 e no Parecer/COJUR nº 630/2020; **CONSIDERANDO** o Termo de Aceite dos Produtos – TAP, referente à Ordem de Serviço 012/2019, assinado pelo gestor do Contrato; **CONSIDERANDO** o Termo de Homologação dos serviços prestados, assinado pelo Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento - COCONT;

CONSIDERANDO que a Célula de Processamento de Despesa - CEPROD consignou a necessidade de retificação da Portaria nº 226/2020 (fls. 102, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Contrato nº 005/2019, referente à Ordem de Serviço 012/2019 emitida em 04/10/2019, no valor de R\$ 225.140,96 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0206.1023.0002, elemento de despesas 44.90.92, fonte 1.920.0000.00.02 – Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal da Saúde – PROREDES. Art. 3º - Revogar os efeitos da Portaria nº 226/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 06 de julho de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 302/2020 - SMS - PROCESSO Nº 753287/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 40.175.705/0001-64). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 316/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P053423/2018, em sua respectiva Ata e Registro de Preços, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS PARA MATERNIDADE I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 378.508,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais). Da Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.-2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 03 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Fábio Machado Ferreira - EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 303/2020 - SMS - PROCESSO Nº 753287/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA

CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME. (CNPJ: 08.583.229/0001-08). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 316/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P053423/2018, em sua respectiva Ata e Registro de Preços, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS PARA MATERNIDADE I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 172.024,05 (cento e setenta e dois mil, vinte e quatro reais e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 10 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Graziella Fanticelli Dalnegro - EMPRESA CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 304/2020 - SMS. PROCESSO Nº 753287/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS-ME. (CNPJ: 17.326.872/0001-47). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 316/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P053423/2018, em sua respectiva Ata e Registro de Preços, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS PARA MATERNIDADE I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 118.982,89 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara – HDGMBC; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter – HDGMJW; • 25912.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 03 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Ana Cristina de Souza Oliveira - EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS-ME.**

\*\*\* \*\*



**EXTRATO - CONTRATO Nº 306/2020 - SMS - PROCESSO Nº 753287/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 61.418.042/0001-31). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 316/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P053423/2018, em sua respectiva Ata e Registro de Preços, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS PARA MATERNIDADE I), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE O INTEGRA PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 24.624,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Da Dotação Orçamentária: 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Barra do Ceara - HDGMBC; 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Messejana - HDGMM; 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota / Jose Walter - HDGMJW; 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesa: 339030, fonte: 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN. Data: Fortaleza - CE, 03 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Luiz Antônio Fernandes - EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 332/2020 - SMS - PROCESSO Nº P069390/2020.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (CNPJ Nº 58.295.213/0021-11). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 239/2018-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS EM SEU ANEXO ÚNICO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 44.238,66 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza - CE, 15 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Avelino de Campos Figueira e Evaldo Bella - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 335/2020 - SMS - PROCESSO Nº P962417/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA A. N. VASCONCELOS JUNIOR - ME (CNPJ Nº 19.603.291/0001-30). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 342/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS EM SEU ANEXO ÚNICO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: R\$ 50.199,98 (cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza - CE, 14 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior - A. N. VASCONCELOS JUNIOR - ME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 336/2020 - SMS - PROCESSO Nº P962417/2019.** Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Nº 35.042.019/0001-85). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 342/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS EM SEU ANEXO ÚNICO. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor Total: R\$ 77.379,12 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.1796.0040.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária. Data: Fortaleza - CE, 14 de julho de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Alexandre José Diógenes Andrade - SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 288/2020 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P070247/2020.** A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº

11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017 - GABPREF; CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Município, na data de 02 de junho de 2020, do Extrato do Contrato nº 288/2020 – SMS, firmado pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, junto à empresa LP TOTAL SERVICE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.846.808/0001-48; CONSIDERANDO a identificação da ocorrência de equívoco na descrição do prazo de vigência e execução no Extrato do Contrato nº 288/2020; RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o Extrato de Publicação do Contrato nº. 288/2020 – SMS, veiculado no Diário Oficial do Município – DOM em 02 de junho de 2020, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Da Vigência e Execução 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. LEIA-SE: Da Vigência e Execução 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 0183/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para gerir e fiscalizar o contrato administrativo:

| CONTRATO | FORNECEDOR | MATERIAL   | NOME                        | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|----------|------------|--|-----------------------------|--------|-----------|
| 71/2020  | WR LIMA    | MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMPREENDENDO CAIXAS ARQUIVO | CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES | GESTOR | 8648605   |
|          |            |  | EDNALDO GADELHA BEZERRA     | FISCAL | 118330    |
|          |            | MORTO  |                             |        |           |
|          |            |  |                             |        |           |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em de 14 de julho de 2020. **Engº Ana Manuela Marinho Nogueira - RPN: 06008998-0 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEINF.**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura - FMS.  
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 020/CPL/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº: P124334/2020.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 06 (seis) cobertas metálicas para ambulâncias das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em diversos bairros, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 25902.10.302.0123.1618.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.211.0000.00.00 - FMS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do

Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 020/CPL/2020, vem ADJUDICAR o objeto da Licitação a empresa DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, vencedora da Licitação, no valor global de R\$ 483.274,16 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, constante no Processo Administrativo epigrafoado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020. **Engº. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA – FMS. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 027/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P131098/2020.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura urbana viária, drenagem e pavimentação nas Ruas Setembrina e outras, no Bairro Conjunto Esperança, no Município de Fortaleza – Ce, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0208.1461.0001 Elemento de despesas: 44.90.51  
Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01, 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial n.º 027/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a empresa vencedora, a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 4.406.518,37 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1272 e 1273 do Processo Administrativo epigrafoado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019 - RDC PRESENCIAL Nº 001/2019.** No termo Aditivo, bem como no extrato, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019 - SEINF, assinado no dia 09 de julho de 2020 e publicado no dia 13 de julho de 2020, firmado coma empresa CONSÓRCIO CORAL/LUMALI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA AV. ALBERTO CRAVEIRO E DO VIADUTO SOBRE A BR 116 EM FORTALEZA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanilhamento, provocando um impacto financeiro de R\$ 1.177.938,88 (um milhão cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), representando o percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), do valor inicial do Contrato, passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 24.529.777,86 (vinte e quatro milhões

quinhentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)". LEIA-SE: "CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações por replanejamento, provocando um impacto financeiro de R\$ 1.177.938,96 (um milhão cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), representando o percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), do valor inicial do Contrato, passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 24.529.777,94 (vinte e quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)". Fortaleza, 16 de julho de 2020. Eng.<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF - GESTORA DO FME - I.

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2015.** No termo Aditivo, bem como no extrato, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019 – SEINF, assinado no dia 13 de maio de 2020 e publicado no dia 15 de maio de 2020, firmado como empresa EDCON – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ETI AUTRAN NUNES, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO RIBEIRO, S/N, BAIRRO AUTRAN NUNES, NA ÁREA DA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL 111, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2051/2015 DA CPI Nº 002/2015. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigência para 23/05/2021 e a execução para 23/05/2021". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigência para 06/06/2021, e a prorrogação do prazo de execução pelo período de 11 (onze) meses, passando a execução para 14/05/2021". Na certeza de sermos prontamente atendido, antecipadamente agradecemos". Fortaleza, 15 de julho de 2020. Eng.<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF - GESTORA DO FME - I.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 29/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE:** Constituir Comissão Especial de fiscalização para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e empresa Fe Módulos Intermediações de Containers e Serviços Prestados LTDA, originário do Pregão Eletrônico 07/2020, que tem por objeto a contratação de uma empresa destinada a implantação de serviços veterinários móvel com atuação em consulta clínica veterinária e centro cirúrgico, objetivando atender a demanda de todos os bairros de Fortaleza oriunda do programa de controle populacional de cães e gatos (de rua ou domiciliado) no Município de Fortaleza, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, conforme relacionados abaixo: PRESIDENTE: MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO GARCIA – Assessora Técnica da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal – Matrícula 098802; MEMBRO AUXILIAR: VANILSON DE SOUZA SARAIVA – Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal – Matrícula

12578901; Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, em 17 de junho de 2020. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019,** que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e SERTTEL Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA. DO OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 42/2019, visando à continuidade dos serviços de implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas públicas compartilhadas na cidade de Fortaleza, ofertando a bicicleta como alternativa de transporte à população em consonância com o planejamento cicloviário do município, com início em 08/10/2020 e término em 07/10/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo ao Contrato tem como fundamento o processo administrativo nº P177878/2020, o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como no Parecer Jurídico nº 70/2020/ASEJUR/SCSP. DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP: Dotação Orçamentária: 1901 15452 0102 1058 0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO; Elemento de Despesa: 449039; Fonte do recurso 0.1.090.0000.00.00. DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição. ASSINAM O PRESENTE TERMO: O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, e o Sr. Ângelo José Barros Leite - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 (19.2013.1-002.14),** que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH. DO OBJETO: Tem por objeto o Projeto SUSTAINABLE MOBILITY 2.0, com o objetivo de MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CATADORES, BEM COMO AUMENTAR A RECICLAGEM EM FORTALEZA POR MEIO DA INTRODUÇÃO DE TRICICLOS (RE-CICLO). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Cooperação tem como fundamento o Desafio Global de Mobilidade Urbana 2018 da Iniciativa Transformadora da Mobilidade Urbana (Transformative Urban Mobility Initiative – TUMI). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 01 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2021. DO VALOR: Pela execução integral dos serviços objeto deste Termo de Cooperação, a SCSP receberá a doação no valor de EUR 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos euros), o que perfaz, em reais, o valor de R\$ 803.746,41 (oitocentos e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Foi considerado a taxa de conversão de Euro para Real de 28 de novembro de 2019, extraída do site oficial da Receita Federal/Ministério da Economia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente Termo será pago com recursos advindos da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, depositados em conta específica para o Projeto, utilizando a dotação: Projeto/Atividade 19101.15.452.0014.2386.0001 – Manutenção da Limpeza de Vias e Espaços Urbanos; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução e fiscalização do Termo de Cooperação será por parte da SCSP, por intermédio da Sra. Mariana Carvalho Gomes, inscrito no CPF sob o nº 992.829.333-34, matrícula: 97.733, ocupante do cargo de assessora técnica. ASSINAM O PRESENTE TERMO:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP e a Sra. Susanne Winkler e o Sr. Hugues Dandjinou – REPRESENTANTES DA DEUSTCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 17/2020, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Acresce dados ao Anexo I da Portaria 07/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, inciso X, da Lei Complementar nº 176/2014; e CONSIDERANDO o projeto Renda em Casa e os resultados obtidos, bem como a análise superveniente de possíveis beneficiários que por dúvida acerca do cumprimento das condições estabelecidas foram excluídos por segurança da listagem inicial; CONSIDERANDO que após conclusão de que referidos profissionais cumprem os requisitos, é por medida de justiça que sejam incluídos no benefício o qual têm direito;. RESOLVE: Art. 1º - A Portaria 07/2020, passa a vigorar com seu Anexo I acrescidos dos beneficiários incluídos no anexo do presente ato, que fazem parte do Grupo I descrito no inciso I do art. 3º da referida Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FORTALEZA, em 6 de julho de 2020. **Raimundo Pacheco de Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

### ANEXO À PORTARIA 17/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020.

|   |                 |
|---|-----------------|
| ANA MARCIA FREITAS AZEVEDO                  | 0**00*.90*-00   |
| ADRIANA DE SOUSA MIGUEL                     | **2.202.20*-82  |
| ALINE LIMA CRUZ                             | 95*.**0.10*-**  |
| ANA KARINA DA SILVA QUEIROZ                 | 0*7.871.7**.**  |
| ANA RAQUEL BATISTA DA SILVA                 | 028.18*.9*-*2   |
| ANA RITA DE OLIVEIRA PONTES                 | 0*2.*98.75*-10  |
| ANTONIA DIOGENES ALVES                      | 18*.8**.*1*8-8* |
| ANTÔNIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE FLORENCIO | *19.*2*.55*-0*  |
| ANTONIA MENDES DO NASCIMENTO                | 017.901.***.77  |
| ANTÔNIO CARLOS FARIAS DOS SANTOS            | 2**.*77.***.72  |
| ANTÔNIO CEZAR SANTOS DE LIMA                | 058.*8*.00*-71  |
| ANTONIO DE PÁDUA VALENTE MENDES             | 02*.822.2**.-0* |
| ANTONIO JOSÉ DA PENHA MAGALHÃES             | 029.091.71*-10  |
| ANTONIO MENDES DE ARAÚJO FILHO              | 98*.59.529*-9   |
| ANTONIO OSMERINDO DUARTE                    | 028.2**.*27     |
| ARISTOTELES ISIDORO DA SILVA                | 110.*9*.21*-5*  |
| BOLIVAR NASCIMENTO DE LIMA                  | *99.*20.***.0*  |
| CAMILA SANTOS DA SILVA                      | 0**.*70.***.**  |
| CARLOS ALBERTO DOS SANTOS                   | *18.**2.*0*-82  |
| CARLOS JOSÉ VIDIGAL SILVA                   | **7.*0*.80*-**  |
| CÍCERO DA SILVA CORREIA                     | 081.*57.50*-00  |
| CÍCERO NILTON DE SOUSA CARVALHO             | 9*0.55*.8**.-20 |
| CLICIANE MENDES SALES                       | 81**.*5.70*-72  |
| DANIEL DE ARAÚJO COSTA                      | 01**.*10.***.00 |
| DANIELA FREITAS AZEVEDO                     | 050.1*9.57*-71  |
| DIANA LÚCIA VITORINO VASCONCELOS            | *9*.182.*5*-9   |
| DORACI ALVES DE SOUSA                       | *29.58*.9**.-72 |
| EDVÂNIA FERNANDES DE SOUSA LIMA             | *15.851.22*-00  |
| ERIALDO COSTA DA SILVA                      | *90.70*.***.*8  |
| FLAVIA MENESES DUTRA                        | *1*.005.08*-98  |
| FRANCISCA MENDES DE SOUSA                   | 188.*50.90*-**  |
| FRANCISCA VANESSA DA SILVA                  | 01*.09*.52*-9   |

|  |                  |
|--|------------------|
| FRANCISCA VILANI DOS SANTOS PEIXOTO      | 0*0.195.15*-79   |
| FRANCISCO CAMELO SARAIVA                 | 1*8.***.78*-5*   |
| FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA SILVA          | *1*.8*0.*9*-87   |
| FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA       | *57.*19.90*-00   |
| FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES           | **1.*02.00*-72   |
| FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA    | 07*.***.*2*-87   |
| FRANCISCO EDILSON DA SILVA HOLANDA       | 15*.570.87*-87   |
| FRANCISCO IVANILDO COSTA SILVA           | 5*7.88*.05*-91   |
| FRANCISCO JOSÉ BARROS CARNEIRO           | 00*.082.92*-0*   |
| FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA          | 17*.825.1**.-00  |
| FRANCISCO RILKI FERNANDES                | *11.**9.88**.*9  |
| GEMINIANO GOMES FERREIRA                 | *57.820.99*-72   |
| GERALDO ALVES DE SOUZA                   | *72.0*7.*1*-72   |
| GILBERTO TAMIARANA DE SÁ BARRETO JUNIOR  | *18.*55.*1*-91   |
| GIRLANDA PEREIRA DA CRUZ                 | **0.**9.75**.*9  |
| HAROLDO OLIVEIRA DE CASTRO               | *8*.257.5**.*8   |
| JANAINA LOURENÇO DA SILVA                | 020.952.8**.-5*  |
| JAQUELINE LIMA DIAS                      | 812.*5*.50*-82   |
| JEAN DE SOUZA AZEVEDO                    | 058.*7*.95*-82   |
| JOÃO PAULO CASTRO LIMA                   | 8*0.1*0.92*-20   |
| JONATHA LOPES DE ARAUJO                  | 020.920.*0*-92   |
| JOSÉ AIRTON LOPES MONTEIRO               | *8*.881.95*-87   |
| JOSÉ DINO DE SOUSA                       | *08.*29.29*-87   |
| JOSÉ MARIA DE CASTRO MARINHO             | 22*.1*0.*5*-5*   |
| JOSÉ NATANAEL DA SILVA RIBAMAR           | *09.127.22**.*9  |
| JOSÉ PAULO DA SILVA                      | **0.2*2.5**.*8   |
| JOSÉ RAMOS DE SOUSA                      | 8*5.795.95*-00   |
| JUSCELINO GONÇALVES DE SOUSA             | **1.**1.8**.-00  |
| LUCIA DE FÁTIMA SOUSA DOS SANTOS         | **2.*8*.10*-59   |
| LUCIA HELENA GOMES DE ALMEIDA            | 555.58**.*1*-*8  |
| LUIS ENRIQUE CHARÁ                       | *20.597.*5*-78   |
| LUIZ LEMOS DE MELO NETO                  | **8.*59.08*-15   |
| LUIZ MONTEIRO DA CRUZ                    | 1*8.*95.28*-91   |
| MÁRCIA GABRIELA MORAES DE SOUZA          | 028.*09.18*-*1   |
| MARCIA MARIA BEZERRA                     | **7.*0*.***.72   |
| MARCILENE LOPES DOS SANTOS               | **7.*87.5**.*5*  |
| MARIA AURILUCIA ANDRADE BEZERRA          | 892.010.*5*-*9   |
| MARIA DE FATIMA COSTA DE MOURA           | 11*.282.*0*-78   |
| MARIA DE FATIMA MENEZES DUTRA            | *28.52**.*9*-91  |
| MARIA DE FÁTIMA SOBREIRA DE MENDONÇA     | *5*.***.02*-00   |
| MARIA EDNA DOMINGOS DA SILVA             | 70*.*77.*8**.**  |
| MARIA ELIENE RODRIGUES BERNARDO          | 982.28*.09*-5*   |
| MARIA FABIOLA MENESES DUTRA              | 022.25*.10*-21   |
| MARIA GIOVANA RIBEIRO NOGUEIRA           | **5.***.12*-20   |
| MARIA JOCILANE ANDRADE DE ABREU LIMA     | 02*.0**.*1**.-71 |
| MARIA JOSILENE SEVERIANO SOARES          | 01**.*1.57*-00   |
| MARIA LIDUÍNA CONCEIÇÃO LIMA             | *80.208.***.20   |
| MARIA LUCIEUDA AMARO DE OLIVEIRA         | *19.197.00*-82   |
| MARIA NILCILENE DE SOUSA                 | ***.807.***.*8   |
| MARIA ONEIDE LIBERALINO DA SILVA         | 2*2.***.799-91   |
| MARIA ROSIVÂNIA ALVES FEIJÃO             | 0*8.*85.27*-11   |
| MARIA SILVANA VALENTE DA SILVA           | 000.*85.***.08   |
| MÁRIO MAGALHÃES SAMPAIO                  | 585.810.*58-72   |
| MAYARA GORETTE GUERRA DE SOUZA           | 012.1*8.09*-*2   |
| MILIA MIKAELE PEREIRA DE AGUIAR          | *08.720.25*-*5   |
| MIRTES FERREIRA DOS SANTOS               | ***.0*8.***.-15  |
| NATALICE MARIA DE MORAES SILVA           | 877.*17.***.72   |
| NUBIA FERREIRA BARBOSA                   | 229.982.09*-00   |
| OLINDA JANUARIO DE BARROS                | 2*8.212.*81-91   |
| RAFAEL HOLANDA GONDIM                    | 9**.*818.09*-5*  |
| RAIMUNDA DA SILVA SILVANO                | *17.25*.20*-59   |
| RAIMUNDO INÁCIO ARAÚJO                   | *8*.959.***.*8   |
| RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS               | 1*5.*08.25*-5*   |
| RAQUEL DE QUEIROZ LIRA                   | **8.18*.51*-*9   |
| REGINALDO VIANA DE ARAÚJO                | 012.051.0**.-05  |
| SANDRA KEILA DE PAULA MIRANDA DOS SANTOS | 75*.958.*9*-00   |
| SANDRA LÚCIA NASCIMENTO GOMES            | 229.9*8.*2*-91   |
| SELMA MACHADO SOARES                     | 9*0.*8.85*-87    |

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| SILVANA CARVALHO DE SENA              | 29*.2*9.10*-** |
| SIMONE KÁTIA ALVES DA SILVA           | 0*9.*05.79*-*2 |
| TATIANE DOS SANTOS MONTEIRO RODRIGUES | 028.**2.***-75 |
| TERESINHA JUSTINO DAS CHAGAS          | 778.**7.*7*-87 |
| TONYS PERQUINOS DE OLIVEIRA REIS      | 1*2.*85.00*-** |
| VALDENIA SANTOS DE MORAES             | 0*2.191.*2*-*2 |
| VICENTE DE PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS | 1*5.571.*9*-15 |
| VILAR BARROS DO AMARAL                | 888.*9*.80*-*9 |

\*\*\* \*\*

**CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - SDE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FMDE, instrumento de natureza contábil e financeira, criado pela Lei no. 8.068/1997 e reformulado pela Lei Complementar n. 179, de 19 de dezembro de 2014, neste ato representada pelo Sr. Secretário Executivo Municipal do Desenvolvimento Econômico, ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o subitem 11.4 e demais condições do Edital 5336, constante nos autos do Processo Administrativo nº P124961/2020, e considerando a desistência de pessoas jurídicas classificadas; e considerando que o cadastro reserva das vagas de pessoa jurídica se esgotou, sendo convocada a única empresa constante. RESOLVE: CONVOCAR as Pessoas Jurídicas classificadas, por ordem de classificação, para que se manifestem acerca do interesse em produzir mais itens fomentados nos termos, o edital supra. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 17 de julho 2020. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO - A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, neste ato representado pelo Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais e por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE, com fundamento no parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, RESOLVE** apostilar os contratos e aditivos numerados entre “71 à 1.791; 1.793 à 1.908; 1.915 à 1.918”, firmados entre esta Secretaria e as Pessoas Físicas e Jurídicas participantes do Projeto Todos Com Máscaras, CP nº 003.2020, Edital nº 5336, Processo Administrativo nº P124961/2020, cuja dotação para os contratos de fomento e aditivos com pessoas físicas são: 26901.11.333.0026.1502.0001.339048.0.100100000001; para os contratos de fomento e aditivos de Pessoas Jurídicas são: 26901.11.333.0026.1173.0002.336045.0.100100000001. Fortaleza-CE, 15 de julho de 2020. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 078/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, E ACX PARTICIPAÇÕES S.A., REPRESENTADA POR JOÃO BARBOSA FIUZÁ, EM 26 DE JULHO DE 2019. 1. DO EMPREENDIMENTO:** Trata-se de regularização de edificação localizada na Rua Senador Pompeu nº 856, bairro Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, estando este termo vinculado ao Processo Administrativo nº 17008/2015 - SEUMA. 2. DO AJUSTE: 2.1 A SEUMA analisará e expedirá o Certificado de Regularização da Edificação para a

edificação acima descrita, objeto do Processo nº 17.088/2015, após devidamente analisado pela Coordenadoria de Licenciamento e atendidas as exigências estabelecidas em lei. 2.2 A Compromissária se obriga a apresentar a SEUMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo de compromisso, a matrícula nº 4.036 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Fortaleza, constando na referida matrícula a área de 53,55 m², tudo de acordo com o item 1 da manifestação da Célula de Licenciamento da Construção constante de fls. 374 dos autos. 2.3 A Compromissária se obriga a liberar, a qualquer tempo e na conveniência da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o passeio mínimo de 4,00m (quatro metros) correspondente as vias Rua General Sampaio e Rua Senador Pompeu, tudo em observância ao art. 146 da lei 7987/1996, Lei de Uso e Ocupação do Solo, considerando que ocupa 1,00m (um metro) dos respectivos passeios, desde que previamente notificado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. 2.4 A compromissária compromete-se a não reivindicar qualquer indenização futura pelas edificações e eventuais benfeitorias que ocupam o espaço de 1,00 (um metro) dos passeios individualizados na cláusula 2.3. 2.5 Na hipótese de comprovação da impossibilidade de cumprimento da obrigação fixada na cláusula 2.2, poderá o prazo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis e desde que firmado aditivo para tal. 2.6 O descumprimento das obrigações pactuadas ensejará a cassação do Certificado de Regularização da Edificação emitido, sem prejuízo da aplicação do disposto na cláusula 6 do presente Termo. 3. DA FISCALIZAÇÃO: O presente Termo de Compromisso não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte do Município de Fortaleza, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido pela SEUMA, como decorrência da aplicação da legislação ambiental e urbanística em vigor. 4. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso passará a ter vigência a partir da assinatura de todas as partes. 5. DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO: 5.1 O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória na 2163-41, de 23 de agosto de 2001. 5.2 O presente instrumento não dispensa o Compromissário do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo. 6. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da Assinatura: 26 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz. Pela COMPROMISSÁRIA ACX PARTICIPAÇÕES S.A. - João Barbosa Fiuzá. TESTEMUNHAS: Danielle Rocha e Vicente Meneses Carannante.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO  
DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 0018/2020 - SETFOR**

Dispõe sobre a retomada dos prazos processuais relativos aos procedimentos de Sindicância no Âmbito da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006, CONSIDERANDO a retomada gradual das atividades no âmbito da municipalidade e a competência atribuída aos dirigentes dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza para disciplinar a forma

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 22

de trabalho e tornar as medidas cabíveis para minimizar a disseminação da pandemia do Covid-19 e garantir a máxima eficiência do serviço público, conforme disposição contida nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 14.626, de 28 de março de 2020. CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, disposta no Ofício Circular Nº 0193/2020 – CGM, que orienta que os processos relacionados à atividade de sindicância, PAD, e correção que tiveram seus prazos suspensos por meio de portaria sejam retomados. RESOLVE: Art. 1º – Sejam retomados os prazos de todos os processos administrativos instaurados que objetivam apuração de irregularidades através de sindicâncias administrativas já publicadas no Diário Oficial do Município - DOM. Parágrafo único. Sejam retomadas também todas as audiências de sindicâncias, devendo ser reagendadas as que porventura foram anteriormente marcadas. Art. 2º – Por ocasião da retomada dos procedimentos administrativos, concernentes ao andamento dos processos, as partes envolvidas serão novamente notificadas. Art. 3º - A Secretária Municipal do Turismo de Fortaleza poderá autorizar outras medidas não contempladas nesta Portaria que se mostrarem necessárias, inclusive prorrogando os prazos previstos. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, em 16 de julho de 2020. **Leiliane Batista Vasconcelos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E (O) A DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P526988/2019). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 224/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de colchões para camas solteiro e colchões para berços para suprir as demandas das unidades de acolhimentos institucionais que realizam atendimentos através dos equipamentos que fazem parte desta Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS). Conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – termo de referência deste edital de pregão eletrônico nº 224/2019 e na proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R\$ 288.999,73 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO         | ELEMENTO  | FONTE                                |
|----------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------------|
| 31101 - SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00 |
| 31901 - FMAS         | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 ano, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 01 de julho de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS / CONTRATANTE. Sr. Douglas Bernardo Azevedo - REPRESENTANTE - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA MARIA MYRIAN MELO FROTA 06792195367 (EWS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (P118315/2020). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o termo de referência da dispensa de licitação, Parecer nº 112206/2020, e demais documentos que constam nos autos do Processo Administrativo nº P118315/2020, Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e os preceitos do direito público. OBJETO: Constitui objeto de compra direta a contratação de empresa para serviço de esgotamento de fossa séptica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), do Município de Fortaleza-Ce. VALOR TOTAL: O presente contrato tem o valor global de R\$ 13.416,00 (Treze mil quatrocentos e dezesseis reais). PAGAMENTO: O pagamento do serviço a ser efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:**

| UNID ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO         | ELEMENTO  | FONTE  |
|-------------------|-----------------------|-----------|--|
| 31101 – SDHDS     | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS     | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS     | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS     | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0141.2021.0001 | 3.3.90.30 | 1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0171.2014.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0141.2280.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0171.2011.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0210.2028.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0171.2029.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS      | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS      | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado com a empresa de menor preço classificada na pesquisa de mercado terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da sua publicação, e podendo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

ser rescindido antes, caso haja a conclusão do processo licitatório. DATA: 13 de julho de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz – SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE, Sra. Maria Myrian Melo Frota - REPRESENTANTE – MARIA MYRIAN MELO FROTA 06792195367 (EWS SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2015/SETRA - NATUREZA DO ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015/SETRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG E SR. JOSÉ MAURÍLIO ASSÊNCIO DE ARAÚJO (PROC. P582447/2015). OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 26/2015/SETRA, que trata da locação do imóvel não residencial localizado à Rua Visconde do Cauípe, nº 200, Bairro Jôquei Clube, Fortaleza/CE, no qual comporta o CRAS João XXIII, por mais 12 (doze) meses, com início de 30 de junho de 2020 e termino em 30 de junho de 2021. Bem como será reajustado o valor do contrato com base no INPC no percentual de 2,45%, a quantia total do aluguel passará a ser de R\$ 75.914,88 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), e o valor mensal será de R\$ 6.326,24 (seis mil, trezentos e vinte e seis centavos e vinte e quatro centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento, cuja celebração foi autorizada pela Justificativa Técnica constante no Processo Administrativo nº P582447/2015, regendo-se pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, cabendo em casos omissos a aplicação da Lei nº 8.245/91, além das normas e condições estabelecidas nos Decretos Municipais nº 11.010/2001 e 11.290/2002, bem como no Parecer nº 050207/2020 ASJUR/SDHDS. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária: UNID. ORÇAMENTÁRIA 31901 – FMAS PROGRAMA / AÇÃO 08.244.0141.2021.0001 ELEMENTO 3.3.90.36 FONTES 1.001.0000.00.01, 1.311.0000.00.00 e 1.390.0000.01.01. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do Contrato inaugural não alteradas por este termo. DATA: Fortaleza – CE, 30 de junho de 2020. ASSINATURAS: **José Maurílio Assêncio de Araújo – LOCADOR. Marcelo Nogueira Cruz – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SDHDS - LOCATÁRIO e Maria Christina Machado Publio – SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG - INTERVENIENTE, com VISTO do Dra Marcella Costa de Andrade.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 14/2019/SDHDS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (Processo Nº P135974/2020). As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo aditivo, cuja celebração foi autorizada pela justificativa técnica, constante no processo nº P135974/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Parecer nº 01906/2020/ASJUR/SDHDS. OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato nº 014/2019/SDHDS, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e da Cláusula Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTE DO PREÇO, nos seguintes termos: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da referida contratação, coincidente com a vigência contratual, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de junho de**

2020 e terminando em 17 de junho de 2021. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor inicialmente pactuado em R\$ 236.378,04 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos) fica reajustado pela variação do INPC, no percentual de 3,312310% totalizando R\$ 244.207,61(duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos). DO ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO: O valor global reajustado é de R\$ 244.207,61(duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), entretanto, com o acréscimo de 25% ao lote/item 1.7 (Cláusula Terceira – DO OBJETO, 3.2), será o valor global contratual de R\$ 256.627,72 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO         | ELEMENTO  | FONTE  |
|----------------------|-----------------------|-----------|--|
| 31101 - SDHDS        | 14.422.0031.1516.0001 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 - SDHDS        | 14.422.0029.1363.0001 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 - SDHDS        | 08.243.0215.1002.0001 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 - SDHDS        | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 - SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 - SDHDS        | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 - SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01   |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0141.2021.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 - FMAS         | 08.243.0141.2281.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.126.0171.1066.0004 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0171.2011.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0171.2014.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0210.2028.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0171.2029.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.39 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 - FMAS         | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.39 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas. DATA 17 de junho de 2020. ASSINATURAS: **Sra. Patricia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS/CONTRATANTE. Paulo José Fodor - REPRESENTANTE - EMPRESA ALMAQ – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA M G MESQUITA SALDANHA - ME (PROCESSO N.º P971899/2019). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no ART. 57, §§ 1º E 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 030907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P971899/2019. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

04/2020/SDHDS que tem por objeto objeto se destina a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento, 29 de junho de 2020, conforme Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 29 de julho de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO         | ELEMENTO  | FONTE  |
|----------------------|-----------------------|-----------|--|
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.1521.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0029.1363.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.1516.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.940.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0141.2281.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0210.2229.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2021.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2280.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0171.2014.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0210.2028.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01 |
| 31903 – FMDPI        | 14.241.0007.2038.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI        | 14.422.0007.2335.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |

DATA: Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Maria Gilda Mesquita Saldanha - REPRESENTANTE - M G MESQUITA SALDANHA - ME/CONTRATADA. VISTO: Sra. Marcella Costa Andrade – ACESSORIA JURÍDICA SDHDS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME (PROCESSO Nº P971394/2019). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no ART. 57, §§ 1º e 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" ambos da Lei nº 8.666/93, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 020907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P971394/2019. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2020/SDHDS que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo todos os insumos necessários de interesse da SDHDS, por mais 30 (trinta) dias, a contar da**

data do seu vencimento, 29 de junho de 2020, conforme Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA. Dessa forma o novo prazo de vigência é 29 de julho de 2020, ressalvados os valores necessários para garantir o cumprimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO         | ELEMENTO  | FONTE  |
|----------------------|-----------------------|-----------|--|
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.1521.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0029.1363.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.1516.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.940.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0141.2281.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0210.2229.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2021.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2280.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0171.2014.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0210.2028.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01 |
| 31903 – FMDPI        | 14.241.0007.2038.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI        | 14.422.0007.2335.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |

DATA: Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS /CONTRATANTE. Pedro Anderson Ferreira de Lima - REPRESENTANTE - P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME/CONTRATADA. VISTO: Sra. Marcella Costa Andrade – ACESSORIA JURÍDICA SDHDS.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA R L DE SOUZA – ME (PROCESSO Nº P971875/2019). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento ART. 65, I, b, § 1º, ART.65, II, d, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 010907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P971875/2019. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto o acréscimo de 24,9808967% ao Contrato nº 11/2020/SDHDS que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDSconforme Cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro – DAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 25

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO         | ELEMENTO  | FONTE  |
|----------------------|-----------------------|-----------|--|
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2016.0034 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.122.0001.2428.0002 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.1521.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 08.306.0160.2012.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0029.1363.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.1516.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.940.0000.00.01                     |
| 31101 – SDHDS        | 14.422.0031.2052.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01   |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0141.2281.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0210.2229.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.243.0211.2230.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01<br>1.001.0000.00.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2021.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0141.2280.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0171.2014.0001 | 3.3.90.30 | 1.311.0000.00.00<br>1.001.0000.00.01                     |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0210.2028.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00<br>1.390.0000.01.01 |
| 31901 – FMAS         | 08.244.0211.2027.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI        | 14.241.0007.2038.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |
| 31903 – FMDPI        | 14.422.0007.2335.0001 | 3.3.90.30 | 1.001.0000.00.01<br>1.311.0000.00.00                     |

DATA: Fortaleza – CE, 09 de julho de 2020. ASSINATURAS: Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS/ CONTRATANTE. Jacques Adriano Lopes Oliveira - REPRESENTANTE - R L DE SOUZA – ME/CONTRATADA. VISTO: Sra. Marcella Costa Andrade – ASSESSORIA JURÍDICA SDHDS.

## SECRETARIA REGIONAL I

1. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P156244/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Contrato nº 030/2019, e na Justificativa Técnica apresentada pelo Setor de Infraestrutura da SER I. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL I, representada por seu Secretário, Francisco Rennys Aguiar Frota – e a empresa Athos Construções LTDA, representada pelo Sr. José Railton Teixeira Costa. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 030/2019, que possui como objeto futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma de praças, parques e logradouros públicos, com fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades da Secretaria Regional I. 2. PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência e execução do Contrato nº 030/2019. 3. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota - SECRETÁRIO DA SER I e José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA EMPRESA ATHOS CPMSTRUÇÕES LTDA. VISTO: Paulo Sérgio Lima Vasconcelos - COORDENADOR JURÍDICO - SER I.

## SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019** - CONTRATANTE: SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO – SERCE, situada(o) na Rua Major Facundo, nº 907, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07806947/0001-33, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG Nº 2006006004248-SSP-Ce, inscrito no CPF Nº 042.781.513-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. CONTRATADA: STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME, com sede na Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Álvaro Weyne, CEP: 60.336-350, em Fortaleza-CE, Fone: 85-3286.7144/3286.4369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.329.660/0001-08, representada neste ato pelo seu sócio gerente Sr. Robério Silva Holanda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 005.676.083-36, residente e domiciliado(o) nesta Capital. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019, que como objeto a prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva para aparelhos de ar-condicionado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/07/2020. DO VALOR GLOBAL: O valor total global para 12 (doze) meses é de R\$ 31.589,25 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), permanecendo o mesmo valor do contrato inicial. DO FUNDAMENTO LEGAL – O aditamento ao Contrato encontra respaldo legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, bem como o inciso I do § 1º e § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. LOCAL: Fortaleza-CE, 15 de julho de 2020. ASSINAM: Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Pela SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE - CONTRATANTE. Robério Silva Holanda - Pela EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME - CONTRATADA. VISTO: Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA SERCE. Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE. Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA DA SERCE.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019**, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR E A FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE. O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 18.526.180/0001-05, situado na Rua São José, nº 01, Centro, CEP: 60.060-170, Fortaleza/CE, representado por seu Superintendente Sr. Eudoro Walter de Santana, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 2004007044406 – SSP-CE e CPF Nº 001.522.423-68 e a

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.302.808/0001-57, com sede na Av. da Universidade, 2932 – Benfica – Fortaleza/Ce, CEP: 60.020-181, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Francisco de Assis Melo Lima, CPF nº 040.807.423-04, CI nº 317.609- SSP-CE, resolvem celebrar o presente termo de aditivo ao contrato mediante as cláusulas e convenções que se seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** É celebrado com fundamento na Lei 8666/93 e alterações, especialmente o art. 57, § 1º, II. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo Nº P053588/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 025/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência e de execução do contrato ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato fica inalterado, permanecendo o valor pactuado na data do ajuste. **CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11202.15.451.0164.2050.0001.449035 – Fonte 1001.0000.00.01. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente aditivo. **CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei no. 8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** Para todas as questões resultantes do presente contrato, será competente o Foro de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo ao contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Fortaleza, 15 de julho de 2020. **Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO IPLANFOR - CONTRATANTE.** **Francisco de Assis Melo Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CETREDE - CONTRATADA.**

parte integrante do Relatório do Processo de Credenciamento acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de julho de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO  
DE INSTRUTORES INTERNOS  
DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

**EDITAL Nº 59/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com os arts. 2º e 8º, do Decreto Municipal nº 14.350 “A”, de 15 de janeiro de 2019, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 18/2018, DIVULGAM, em anexo, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Instrutores Internos da Prefeitura de Fortaleza, realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 15 de julho de 2020. **Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO IMPARH.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO  
DE INSTRUTORES INTERNOS  
DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 59/2020  
RESULTADO FINAL

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**ATO Nº 1613/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014, instrumento que estabelece a política de capacitação do servidor público do Município de Fortaleza, bem como o previsto no Decreto Municipal nº 13.645 “A”, de 19 de agosto de 2015, diploma que regula o processo de credenciamento de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza, CONSIDERANDO as disposições contidas no instrumento regulador do CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, Edital nº 18/2018, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final dos participantes habilitados no CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 59/2020. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME                                    | CPF        | ÁREAS DE INTERESSES |
|----|-----------|---|------------|---------------------|
| 1  | 9407845   | ADRIANA RAMOS GRESPAN                   | 456*****91 | 6                   |
| 2  | 9407965   | AMERICO TADEU FALCONE<br>SAMPAIO        | 619*****34 | 8                   |
| 3  | 9407987   | DELANO OLIVEIRA CANDIDO                 | 629*****34 | 1, 2 e 4            |
| 4  | 9408018   | FÁBIO GONDIM RIBEIRO                    | 518*****91 | 1, 3 e 4            |
| 5  | 9408218   | FABRICIO TORRES DE<br>AZEVEDO           | 792*****15 | 6                   |
| 6  | 9407904   | FRANCISCA DALILA MENEZES<br>VASCONCELOS | 018*****59 | 4                   |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 27

|    |         |  |            |          |
|----|---------|--|------------|----------|
| 7  | 9407923 | FLÁVIO BARROSO DA SILVA                  | 020*****06 | 5,7      |
| 8  | 9407880 | FRANCISCO GLEYDSON<br>RODRIGUES NOJOSA   | 589*****04 | 6        |
| 9  | 9408020 | HENRIQUE NOGUEIRA DA<br>GAMA MOTA        | 544*****15 | 3 e 8    |
| 10 | 9407898 | IARA SILVIA RODRIGUES DE<br>OLIVEIRA     | 267*****20 | 4        |
| 11 | 9407876 | IGOR BARROSO STEINROFER                  | 016*****80 | 3, 4 e 5 |
| 12 | 9407882 | ISMAR WERBTON MARTINS DE<br>LIRA         | 374*****00 | 6        |
| 13 | 9407910 | JOÃO EULER DE MELO SILVA                 | 911*****00 | 1, 2 e 4 |
| 14 | 9407966 | KATHARINE SANTOS VIEIRA                  | 730*****15 | 3, 4 e 9 |
| 15 | 9407954 | KATIA MARIA MAGALHAES<br>SIQUEIRA BORGES | 258*****34 | 6        |
| 16 | 9407856 | LARISSA DE MIRANDA<br>MENESCAL           | 618*****20 | 4        |
| 17 | 9407942 | LEONARDO GUERINO                         | 037*****70 | 9        |
| 18 | 9407860 | LIVIA SOCORRO DE CASTRO<br>FERNANDES     | 658*****00 | 3 e 4    |
| 19 | 9407887 | MARIO FRACALLOSSI JUNIOR                 | 261*****72 | 3 e 4    |
| 20 | 9407960 | SÔNIA MARIA SANTIAGO LIMA                | 190*****53 | 6        |
| 21 | 9408225 | THIAGO SÁ PONTE                          | 979*****49 | 2        |
| 22 | 9407958 | VIVIANE DO NASCIMENTO<br>GONÇALVES       | 995*****87 | 8        |
| 23 | 9453358 | JAMILLI HONORATO<br>ALBUQUERQUE          | 448*****15 | 1, 2 e 4 |
| 24 | 9452912 | JOÃO EDMILSON JÚNIOR                     | 264*****25 | 4        |
| 25 | 9465461 | ARMANDO ELISIO GONÇALVES<br>SILVEIRA     | 876*****68 | 4        |
| 26 | 9461405 | BRUNO CARVALHO DE<br>VASCONCELOS         | 614*****15 | 8        |
| 27 | 9461387 | GÉRSICA VASCONCELOS<br>GÔES              | 118*****95 | 4        |

|    |          |  |            |          |
|----|----------|--|------------|----------|
| 28 | 9478020  | JOÃO PAULO DE ALMEIDA<br>COSTA               | 299*****18 | 3 e 4    |
| 29 | 9465473  | RODOLFO SYDRÃO SANFORD                       | 631*****06 | 4        |
| 30 | 9482122  | CARLOS EDUARDO SANTOS<br>LIMA                | 112*****87 | 3 e 4    |
| 31 | 9464683  | ELLEN GARCIA DA SILVEIRA                     | 943*****00 | 4        |
| 32 | 9482145  | FRANCISCO HUMBERTO DE<br>CARVALHO JÚNIOR     | 135*****91 | 4        |
| 33 | 94644805 | MARIA DAS GRAÇAS GUERRA<br>LESSA             | 499*****30 | 4        |
| 34 | 9483418  | RAIMUNDO RENATO PONTES<br>NETO               | 044*****11 | 8        |
| 35 | 9461398  | EVELINE VASCONCELOS<br>CAMPOS                | 584*****00 | 8        |
| 36 | 9452703  | JULIANA HOLANDA FARIAS DE<br>ARARIPE BRINGEL | 976*****20 | 5        |
| 37 | 9483437  | NANCY LORENA CARNEIRO<br>VASCONCELOS         | 746*****20 | 1        |
| 38 | 9483439  | SUZIENE HOLANDA DE SOUZA                     | 679*****15 | 1        |
| 39 | 9483890  | ARIANA FALCÃO DA SILVA                       | 141*****49 | 2 e 3    |
| 40 | 9483833  | HAROLDO LOPES SOARES<br>FILHO                | 984*****49 | 4        |
| 41 | 9408003  | NOEME MILFONT MAGALHÃES                      | 416*****00 | 4 e 6    |
| 42 | 9475961  | ANA PAULA BRANDÃO SOUTO                      | 737*****04 | 6        |
| 43 | 9484882  | ARIADNE MOLINA LIMA                          | 789*****00 | 6        |
| 44 | 9484888  | CECÍLIA MATOS MACHADO                        | 019*****35 | 6        |
| 45 | 9484867  | SIRLEY DOS SANTOS COSTA                      | 022*****40 | 6        |
| 46 | 9484886  | TATIANY KELLY RODRIGUES<br>DE SOUZA          | 955*****15 | 6        |
| 47 | 9484879  | VICENTE FERREIRA LIMA<br>FILHO               | 010*****19 | 6        |
| 48 | 9484903  | ROSANA LIMA RODRIGUES                        | 404*****15 | 2, 3 e 6 |
| 49 | 9484918  | GEORGE LUIS FEITOSA<br>MARINHO               | 368*****72 | 6        |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

|    |         |  |             |       |
|----|---------|--|-------------|-------|
| 50 | 9462538 | JOÃO LUIS DE ANDRADE<br>HOLANDA          | 812*****34  | 6     |
| 51 | 9484919 | ROSÂNGELA GOMES DA SILVA                 | 894*****20  | 6     |
| 52 | 9489046 | ALEXANDRA SOUZA COSTA<br>LIMA            | 342*****72  | 6     |
| 53 | 9488988 | DÉBORAH CRISTINA REIS<br>BRAGA DA SILVA  | 618*****91  | 6     |
| 54 | 9489036 | JULIANA CAMPELO NORONHA<br>MEDEIROS      | 648*****10  | 6     |
| 55 | 9488290 | MARIA ERBENE CRUZ SOARES<br>GOMES        | 736*****34  | 6     |
| 56 | 9489044 | MIRIANE DANTAS FERNANDES                 | 073*****87  | 6     |
| 57 | 9487195 | MÔNICA DANTAS SAMPAIO<br>REZENDE         | 221*****34  | 6     |
| 58 | 9489745 | RUTH MENEZES VIEIRA                      | 840*****00  | 6     |
| 59 | 9485348 | THAÚSI FROTA SÁ NOGUEIRA<br>NEVES SOUZA  | 480*****87  | 6     |
| 60 | 9491888 | LUZITANIA RODRIGUES FARIAS<br>LEITE      | 832*****49  | 6     |
| 61 | 9497544 | VIVIANNY MARY JUCÁ<br>BEZERRA            | 302*****87  | 3 e 4 |
| 62 | 9514856 | EDILBERTO CAVALCANTE<br>PORTO FILHO      | 222*****372 | 2 e 4 |
| 63 | 9493646 | FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE<br>PONTES     | 658 *****72 | 6     |
| 64 | 9517134 | EDGARD LOMBARDI CAMPOS                   | 385*****20  | 3 e 4 |
| 65 | 9517320 | VALBERTO ALVES ABREU                     | 006*****50  | 4     |
| 66 | 9516974 | JOSÉ MACIEL CAVALCANTE<br>NETO           | 048*****96  | 4     |
| 67 | 9522464 | SAMARKANDRA MARIA DE<br>ALENCAR BANDEIRA | 214*****49  | 6     |
| 68 | 9531253 | FRANCISCO HELCIO VIDAL                   | 388*****00  | 8     |
| 69 | 9531315 | FRANCISCO RODRIGO<br>FERREIRA            | 047*****97  | 6     |

|    |         |                         |            |       |
|----|---------|-------------------------|------------|-------|
| 70 | 9532038 | FABÍOLA SILVA DE CASTRO | 261*****91 | 6     |
| 71 | 9546559 | CAMILA MADEIRO FROTA    | 622*****20 | 4 e 9 |

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**TÍTULO DE PENSÃO Nº 00097/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P151439/2020. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a MARIA JOSÉ FARIAS VIANA, CPF 115.931.723-20, viúva e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. ANTONIO ALBENOR DE ANDRADE, CPF 057.826.193-68, Matrícula 99019.01, cargo de Motorista de Viatura Leve – I - 011, lotado na Câmara Municipal Fortaleza - CMF, a partir de 26.05.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem com o no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006., Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, A pensão da viúva orçou em R\$ 11.779,32 (Onze mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com base no art. 40 § 7º inciso I CF/88, a pensão passou a orçar em R\$ 10.075,84 (Dez mil e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 1.343,44 (Hum mil trezentos e quarenta e tres reais e quarenta e quatro centavos), referente ao mês de maio de 2020, conforme cálculo pró-rata. Paridade NÃO.

| VENCIMENTOS             |                        |         |    |        |     |           |
|-------------------------|------------------------|---------|----|--------|-----|-----------|
| COD                     | PROVENTOS              | INDICES | %  | PONTOS | H/A | VALOR     |
| 0024                    | Grat. Inc CMF DAL 1    |         |    |        |     | 3.936,16  |
| 0100                    | Vencimento             |         |    |        | 180 | 3.603,92  |
| 105                     | Insalubridade          |         | 20 |        |     | 720,78    |
| 107                     | Anuenio                |         | 23 |        |     | 828,90    |
| 188                     | Vant. Pessoal Reajust. |         |    |        |     | 2.689,56  |
| SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO |                        |         |    |        |     | 11.779,32 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 08 de julho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 0087/2020** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando o que consta no Processo nº P825983/2019, de conformidade com a Instrução Normativa 001/2016 de 22/04/2016, publicada no

DOM de 29/04/2016, RESOLVE reconhecer a dívida referente Verbas Rescisórias a favor do servidor ROBSON ARANTE AMARAL PONTES, mat. 116563-01 (já exonerado), no valor de R\$ 7.783,39 (7 mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme discriminação dos valores abaixo, devendo a despesa em causa correr por conta da dotação 3.1.90.94. Conforme Processo Administrativo nº P467178/2018.

| VERBAS          | DESCRIÇÃO            | VALOR        |
|-----------------|----------------------|--------------|
| 184             | Férias vencidas      | -            |
| 185             | Férias proporcionais | R\$ 397,50   |
| 163             | 1/3 de Férias        | R\$ 132,50   |
| 221             | 13º sal proporcional | R\$ 397,50   |
| 219             | Saldo de salário     | R\$ 6.855,89 |
| 697             | Valor a restituir    | -            |
| TOTAL A RECEBER |                      | R\$ 7.783,39 |

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 10 de julho de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0188/2020** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, bem como, o que determina o Art. 3º, Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10.02.2014, publicado no D.O.M 11.02.2014. RESOLVE: RECONHECER, a dívida referente a Folha Suplementar – Abono de Férias, na importância de R\$ 8.760,98 (oito mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), discriminado através da verba 0163 – Abono de Férias, em favor de MARCO ANTONIO FRANÇA PINTO, matrícula nº 77277-03 servidor(a) desta Autarquia, referente às despesas do Exercício de 2013/2014 e 2014/2015 e ainda encargos patronais da referida folha, o dispêndio será classificado na dotação orçamentária 10.302.0001.2195.0026 – Elemento de despesa: 31.90.92 – Fonte de recursos 1.211.0000.00.00, remuneração de pessoal ativo do Município e encargos sociais, consignado no vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 10 de julho de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO** - Contrato nº 214/2020, originado da Ata de Registro de Preços nº 174/2020 do Pregão Eletrônico nº 203/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 203/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P569053/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/07/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Deuzimar Freitas Rabelo - REPRESENTANTES DA CONTRATADA.**

VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** - Contrato nº 176/2020-IJF, Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: A Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 14.611/2020 e art. 5º, inciso VI da Lei Municipal 10.995/2020, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P125904/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: empresa LEANDRO DE SOUZA DA SILVA. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE 500 KVA PARA FUNCIONAREM EM PARALELO, ACOMPANHADOS DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA – QTA DE 1000 KVA, COM FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS DE 0,6/1 KV PARA A CONEXÃO ENTRE OS GERADORES, O QTA E O QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO – QGBT, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO. Do Valor: O valor mensal do contrato é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) e o valor global importa na quantia de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), sem reajustes. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elementos de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis (Inciso IV do Art. 5º da Lei 10.995/2020), contado a partir da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 10/07/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Leandro de Souza da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** - Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 139/2018 do PE nº 087/2017-E. Fundamento Legal: Com base na cláusula quinta e na cláusula oitava do referido contrato, e nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P085902/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Contratado: Empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 09.07.2020 e término em 09.07.2021, e reajuste do preço no percentual de 2,459837% abaixo do índice acumulado do INPC/IBGE que variou em 2,4599%. Do Valor do Aditivo: O valor aditivado é de R\$ 2.004,36 (Dois mil, quatro reais e trinta e seis centavos), passando o valor mensal do contrato (manutenção corretiva + preventiva) de R\$ 6.790,29 (Seis mil setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6.957,32 (Seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), e o valor global do contrato passará de R\$ 81.483,48 (Oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 83.487,87 (Oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Renovação da Garantia: Em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, referente à importância de R\$ 8.674,39 (Oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5% do valor do aditivo ao contrato. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 07/07/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de**

**Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tereza Cristina Araújo Silvestre - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** - Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 133/2018 do PE nº 077/2018. Fundamento Legal: Com base na cláusula quinta e na cláusula oitava do referido contrato, e nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, em específico o artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, e suas alterações posteriores, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P085880/2020. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: Empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 16.07.2020 e término em 16.07.2021, e reajuste no preço com o percentual de 2,459702% abaixo do índice acumulado do INPC/IBGE que variou em torno de 2,4599%. Do Valor do Aditivo: O valor aditivado é de R\$ 14.545,92 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 49.280,78 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) para R\$ 50.492,94 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), e o valor global do contrato passa de R\$ 591.369,36 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 605.915,28 (Seiscentos e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Renovação da Garantia: Em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, referente à importância de R\$ 30.295,76 (Trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor do aditivo ao contrato. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 07/07/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tereza Cristina Araújo Silvestre - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.454.371/0001-50; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSTRUMENTAIS DA TRAUMATOLOGIA - PARTE 8 - (PINÇAS), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 297/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P351608/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 297/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua pror-

rogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2020. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, com fulcro na Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO que foram recebidos, através do Termo de Empréstimo/Devolução às fls. 291, novos monitores da Secretaria de Saúde do Município - SMS, com a finalidade de atender pacientes acometidos pela COVID-19 ainda internados no IJF e ante a necessidade de substituir os monitores existentes neste hospital, haja vista que os mesmos estão com o tempo de vida útil se esgotando e o fabricante não mais existe; CONSIDERANDO ainda o recebimento de 99 (noventa e nove) módulos de capnografia sidestream, 99 (noventa e nove) acessórios (linhas de amostra, copos coletores e "T" de conexão), como também 99 (noventa e nove) módulos PI (pressão invasiva), como se vê na documentação anexa aos autos às fls. 291-311; CONSIDERANDO que, pelas razões supracitadas, não há mais necessidade de aquisição dos sensores de capnografia, ensejando, portanto na exclusão do item 24; CONSIDERANDO que não houve contratação com a empresa vencedora para o citado item. RESOLVE: REVOGAR PARCIALMENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, por motivo de conveniência e oportunidade, bem como pelas justificativas acima mencionadas, excluindo da presente dispensa o item 24, e pelas demais razões constantes no Processo nº. P132450/2020. Portanto, com a exclusão do referido item, a dispensa ratificada no valor de R\$ 961.980,00 (Novecentos e sessenta um mil novecentos e oitenta reais) passa para R\$ 460.230,00 (Quatrocentos e sessenta mil duzentos e trinta reais). Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de julho de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM ACFOR E A EMPRESA FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP.** CONTRATANTE: AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR. CONTRATADA: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP. OBJETO: constitui objeto deste contrato a aquisição de café e açúcar para atender as necessidades da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controles dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital, pregão eletrônico Nº 421/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 04.122.0001.2016.0007. Elemento de despesa 3.3.90.30. Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. FORO: Fortaleza - Ceará. ASSINATURAS: CONTRATANTE: **Homero Cals Silva - SUPERINTENDENTE - ACFOR.** CONTRATADA: **Fabricio Mattos Façanha - REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP.**

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 190/2020 - URBFOR** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P179113/2020, de 03/07/2020, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou o período de 12 (doze) meses de Licença Especial. RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor EDGAR PATRÍCIO DOS SANTOS, titular da matrícula nº 7.703-01, ocupante do cargo/função de MOTORISTA DE VIATURA LEVE, durante o período de 03/08/2020 a 31/01/2021, 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (junho/2005 a junho/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 15 de julho de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

## EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

**EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 09/2020 - ETUFOR** - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. CONTRATADA: HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 9.412/2018. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA PARA O POÇO DA SEDE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA-ETUFOR, COM O FORNECIMENTO POR DEMANDA SOLICITADA PELA CONTRATANTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROCESSO P147228/2020. PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.07.04.01.01.0009-3 – Instalações (imobilizado). VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) do pedido inicial. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR /CONTRATANTE** e **Valdir Aparecido de Santo - HIDROCOMANDO BOMBAS LTDA. - CONTRATADA.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

### PORTARIA Nº 0243/2020

Disciplina o Expediente dos dias 20 a 26 de julho de 2020

no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.684, de 18 de julho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará, e renovou a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.741, de 19 de julho de 2020, que prorrogou o isolamento social no Município de Fortaleza, e dá outras providências; CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Retomada das Atividades da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a execução dos serviços na Fase 4 do Plano de Retomada das Atividades da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuar preservando a saúde dos parlamentares, servidores e colaboradores da Casa; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no período de 20 a 26 de julho do corrente ano; RESOLVE: Art. 1º - Todas as medidas dispostas na Portaria nº 234, de 05 de maio de 2020, que disciplina o expediente dos dias 06 a 20 de maio de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, ficam prorrogadas até o dia 26 de julho de 2020. § 1º - Os servidores efetivos, comissionados e terceirizados da Câmara Municipal de Fortaleza continuarão desempenhando suas atividades, preferencialmente, de forma remota; nos limites impostos pelo Plano de Retomada das Atividades da Câmara Municipal de Fortaleza. § 2º - Na hipótese de trabalho presencial, este se dará em regime de revezamento, com estrita observância dos protocolos de segurança sanitária e do aludido Plano. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 20 de julho de 2020. **André Asfor Machado - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de 06 (seis) CANDIDATOS relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 05/2019, publicado no DOM de 19/12/2019, observando a ordem de classificação, comparecerem nas datas e horários estabelecidos a seguir: 1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO dos 06 (seis) CANDIDATOS APROVADOS: 1.1. Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza, Prédio Anexo, localizado na Av. Rogaciano Leite, nº 1040, até o dia 24 de julho de 2020, no horário de 08h30 às 13h00, a fim de assinar cartão de autenticação, nos termos do subitem 12.9 do Edital 01/2019, e de acordo com as disposições previstas no item 12 do mesmo instrumento, para entregar os documentos admissionais, apresentando os originais e fotocópias legíveis dos documentos abaixo discriminados: a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 do Edital nº 01/2019, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada; b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3 do Edital nº 01/2019; c) uma foto 3x4 recente; d) cópia autenticada da carteira de identidade (RG); e) cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral; f) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; g) cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF); h) cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência assinada conforme no Anexo IV; i) certidão negativa ou folha corrida expedida pelo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 32

Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos; j) certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos; k) registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão; l) comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 10.2.3 do Edital nº 01/2019, quando for o caso; m) Certidões NADA CONSTA originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse; n) Certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas; o) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, conforme modelo constante do Anexo II; p) Assinatura do Cartão de Autenticação; 1.2. Comparecer à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, situada na Av. da Universidade, nº 1940 - Benfica, Fortaleza - CE, no dia 27 de julho de 2020, às 09h00, para a obtenção de Laudo Médico, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio - X de Tórax (PA) com laudo; e) Laudo psiquiátrico; f) Avaliação oftalmológica; g) Avaliação odontológica; h) ECG com laudo; i) Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declaram a compatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). 1.3 Na hipótese de alteração de regime de trabalho, o candidato deve cumprir as determinações emanadas pelo Instituto de Previdência do Município - IPM. 1.4 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital, que não comparecerem aos locais indicados, nas datas e nos horários estabelecidos, serão considerados desistentes. 1.5. A investidura no cargo para os candidatos convocados no Anexo I deste Edital de Convocação, obedecerá às datas de nomeação e posse a serem estabelecidas pela Câmara Municipal de Fortaleza. 1.6. O presente Edital de Convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 17 de julho de 2020. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2020

### Cargo: E05 - CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| NÚMERO   | NOME                     | CLASS |
|----------|--------------------------|-------|
| 0019592d | ISMAEL DUARTE LUNA       | 4     |
| 0019643f | FRANCISCO ERNALDO VIEIRA | 5     |

### Cargo: G07 - BIBLIOTECÁRIO

| NÚMERO   | NOME                           | CLASS |
|----------|--------------------------------|-------|
| 0015723f | ANA PRICILA CELEDONIO DA SILVA | 2     |

### Cargo: D04 - CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

| NÚMERO   | NOME                         | CLASS |
|----------|------------------------------|-------|
| 0016052a | PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO | 7     |

### Cargo: J10 - AGENTE ADMINISTRATIVO

| NÚMERO   | NOME                      | CLASS |
|----------|---------------------------|-------|
| 0007837c | IVNA ANGELO DO NASCIMENTO | 13    |
| 0008836f | DANIEL KILZER BRASIL DIAS | 14    |

## ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2020

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICOS

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF \_\_\_\_\_.

DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de \_\_\_\_\_ para o qual serei investido(a).

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO III

### A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2020 DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano \_\_\_\_\_ e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante anexo. Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\*\*\* \*\*